



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS BENEDITO BENTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA**

**JEFFERSON GERLÂNIO DO NASCIMENTO**

**CONTROLE SOCIAL COMO MECANISMO DE CIDADANIA NO ÂMBITO DO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**

**Maceió – AL**

**2020**

**JEFFERSON GERLÂNIO DO NASCIMENTO**

**CONTROLE SOCIAL COMO MECANISMO DE CIDADANIA NO ÂMBITO DO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**

**Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo campus Benedito Bentes do Instituto Federal de Alagoas, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.**

**Orientador: José Isnaldo de Lima Barbosa**

**Maceió - AL**

**2020**



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Avançado Benedito Bentes**  
**Biblioteca**

---

N244c

Nascimento, Jefferson Gerlânio do.

Controle social como mecanismo de cidadania no âmbito Instituto Federal de Alagoas / Jefferson Gerlânio do Nascimento. – 2021.

104 f. : il.

1 CD-ROM: il.

Orientação: Prof. Dr. José Isnaldo de Lima Barbosa.

Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) Instituto Federal de Alagoas, Campus Avançado Benedito Bentes, Maceió, 2021.

1. Educação. 2. Formação Humana Integral. 3. Ensino Médio Integrado. 4. Produto Educacional. I. Título.

CDD: 370

---

**Fernanda Isis Correia da Silva**  
**Bibliotecária - CRB-4/1796**

---

**JEFFERSON GERLÂNIO DO NASCIMENTO**

**CONTROLE SOCIAL COMO MECANISMO DE CIDADANIA NO ÂMBITO DO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

**Aprovado em 21 de dezembro de 2020.**

**COMISSÃO EXAMINADORA**



**Prof. Dr. José Isnaldo de Lima Barbosa**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Orientador**



**Prof. Dr. Geraldo Alves Sobral Júnior**  
**Instituto Federal de Alagoas**



---

**Profa. Dra. Sandra Regina Paz da Silva**  
**Universidade Federal de Alagoas**

---

**JEFFERSON GERLÂNIO DO NASCIMENTO**

**CONTROLE SOCIAL COMO MECANISMO DE CIDADANIA NO ÂMBITO DO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Validado em 21 de dezembro de 2020.

**COMISSÃO EXAMINADORA**



**Prof. Dr. José Isinaldo de Lima Barbosa**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Orientador**



**Prof. Dr. Geraldo Alves Sobral Júnior**  
**Instituto Federal de Alagoas**



---

**Profa. Dra. Sandra Regina Paz da Silva**  
**Universidade Federal de Alagoas**

Dedico...  
à minha mãe Maria Lúcia, por ser a pessoa que, de modo  
sapiente, conseguiu me educar,  
às minhas filhas Rebecca e Adryelly,  
por permitirem que a vida faça sentido para mim.

## **Agradecimentos**

Nesta minha curta trajetória acadêmica, não foram poucos os momentos de oscilações emocionais. Digo isso porque passei por períodos de grande euforia e motivação. No entanto, vivenciei também situações de extremo desânimo. Precisamente por esses episódios, gostaria de agradecer, antes de tudo, a Deus por ter me ajudado nos momentos em que estive esmorecido.

Agradeço, de uma forma muito especial, ao meu padrasto Jorge, ao meu primo Álvaro e à minha tia Eronilde. Essas pessoas, indubitavelmente, contribuíram para que este dia acontecesse. Pois os três foram determinantes lá atrás quando me convenceram a buscar, por meio da Educação formal, uma transformação social.

Os meus agradecimentos aos meus colegas de profissão da Auditoria Interna / Ifal. O convívio diário com esses servidores me permitiu amadurecer intelectualmente, o que colaborou na construção deste estudo.

Agradeço aos estudantes pesquisados e aos docentes de Sociologia do Ifal por participarem do desenvolvimento desta pesquisa, bem como a todos os discentes e docentes da primeira turma do programa de pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, campus Benedito Bentes, pelos ensinamentos decorrentes de cada encontro em sala de aula.

Agradeço aos professores Geraldo Alves e Sandra Regina por aceitarem o convite para compor a comissão examinadora, bem como por suas contribuições e sugestões que, inegavelmente, enriqueceram este trabalho. Não poderia também de deixar de mencionar a professora Beatriz Medeiros, já que, no início de desenvolvimento desta pesquisa, ela foi a minha orientadora. Embora em um espaço curto de tempo, posso afirmar categoricamente que suas contribuições estão presentes neste estudo.

Por último, gostaria de agradecer ao meu orientador, professor Isnaldo Barbosa, pela maneira brilhante e indispensável em que conduziu a orientação. De fato, os resultados aqui apresentados foram possíveis, porque os encaminhamentos dados por ele, a partir de suas análises e direcionamentos, foram pertinentes e necessários.

## RESUMO

A pesquisa apresenta o controle social como elemento de cidadania para a formação humana integral no âmbito da Educação Profissional. No contexto do Ensino Médio Integrado, expõe as razões e os fundamentos da importância do controle social na gestão do dinheiro público e no exercício da cidadania. Descreve e analisa também os instrumentos que possibilitam a qualquer cidadão a participação, o acompanhamento e a fiscalização dos atos praticados pela administração pública, especialmente na esfera do Instituto Federal de Alagoas. Guia-se por uma metodologia qualitativa, em que se investigou determinadas práticas dos estudantes pesquisados, por meio da aplicação de questionários, com o objetivo de analisar o nível de conhecimento desses educandos acerca do tema controle social. Possui ainda um produto educacional, no formato de cartilha educativa, para disseminar o exercício do controle social. Finaliza ser necessário desenvolver ações no espaço escolar que promovam o controle dos atos praticados pelos gestores públicos. Para tanto, os docentes têm um papel importante, pois eles podem construir projetos pedagógicos, com a temática do controle social no ambiente acadêmico.

Palavras-Chave: Participação popular. Formação humana integral. Ensino Médio Integrado.

## **ABSTRACT**

The dissertation presents social control as an element of citizenship for integral human formation within the scope of Professional Education. In the context of Integrated High School, it also explains the reasons and the fundamentals of the importance of social control in the management of public money and in the exercise of citizenship. It also describes and analyzes the instruments that enable any citizen to participate, monitor and inspect the acts practiced by the public administration, especially within the sphere of the Federal Institute of Alagoas. It is guided by a qualitative methodology, in which certain practices of the researched students were investigated, through the application of questionnaires, in order to analyze the level of knowledge of these students on the subject of social control. It also has an educational product, in the format of an educational booklet, to disseminate the exercise of social control. It concludes that it is necessary to develop actions in the school space that promote the control of acts practiced by public managers. For this, teachers have an important role, as they can build educational projects, with the theme of social control in the academic environment.

Keywords: Popular participation. Integral human formation. Integrated High School.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1: Portal do Ifal.....</b>	<b>27</b>
<b>Figura 2: Tela inicial Dados Abertos - Ifal.....</b>	<b>28</b>
<b>Figura 3: Tela inicial do Portal da Transparência - Ifal.....</b>	<b>30</b>
<b>Figura 4: Tela do Serviço de Informação ao Cidadão - Ifal.....</b>	<b>31</b>

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Designação de respondentes / avaliadores.....	51
Quadro 2 - Respostas dos avaliadores para a questão 1.....	51
Quadro 3 - Respostas dos avaliadores para a questão 2.....	52
Quadro 4 - Respostas dos avaliadores para a questão 3.....	52
Quadro 5 - Respostas dos avaliadores para a questão 4.....	53
Quadro 6 - Respostas dos avaliadores para a questão 5.....	53
Quadro 7 - Respostas dos avaliadores para a questão 6.....	54
Quadro 8 - Respostas dos avaliadores para a questão 7.....	55
Quadro 9 - Respostas dos avaliadores para a questão 8.....	56
Quadro 10 - Respostas dos avaliadores para a questão 9.....	56
Quadro 11 - Respostas dos avaliadores para a questão 10.....	57

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Percepção dos participantes quanto à responsabilidade da população em relação ao combate à corrupção.....	45
Gráfico 2: Percepção dos participantes quanto à diminuição da corrupção, caso a população participasse na fiscalização.....	46
Gráfico 3: Percepção dos participantes em relação à participação popular na tomada de decisões governamentais.....	47
Gráfico 4: Percepção dos participantes quanto à utilização da <i>Internet</i> para pesquisar informações sobre o governo.....	47
Gráfico 5: Percepção dos participantes em relação a formas de garantir a participação estudantil na gestão escolar.....	48
Gráfico 6: Percentual de conhecimento do Consup.....	49
Gráfico 7: Percepção dos participantes em relação à frequência com que o controle social é discutido na sala de aula ou no espaço escolar.....	50
Gráfico 8: percepção dos respondentes em relação à linguagem adotada na cartilha.....	59
Gráfico 9: Percepção dos respondentes em relação à presença de conceitos e argumentos claros.....	60
Gráfico 10: Percepção dos respondentes em relação à proposta da cartilha em incentivar a fiscalização dos recursos públicos.....	60
Gráfico 11: Percepção dos respondentes em relação às perguntas na cartilha provocariam reflexão.....	61

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
1.1 JUSTIFICATIVA.....	14
1.2 PROBLEMATIZAÇÃO.....	16
1.3 OBJETIVOS.....	17
<b>1.3.1 Objetivo Geral.....</b>	<b>17</b>
<b>1.3.2 Objetivos Específicos.....</b>	<b>18</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>19</b>
2.1 CONTROLE SOCIAL.....	19
2.2 CONTROLE SOCIAL COMPREENDIDO COMO UM ASPECTO DE FORMAÇÃO HUMANA NA ESFERA DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO.....	23
<b>3 INSTRUMENTOS E SÍTIOS GOVERNAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL NO ÂMBITO DO IFAL.....</b>	<b>26</b>
3.1 PORTAL DE DADOS ABERTOS.....	27
3.2 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.....	29
3.3 SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.....	30
3.4 OUVIDORIA.....	33
3.5 CONSELHOS GESTORES.....	34
<b>4 METODOLOGIA.....</b>	<b>37</b>
4.1 COLETA DE DADOS.....	39
4.2 PROCEDIMENTOS PARA A ANÁLISE DE DADOS.....	41
<b>5 PRODUTO EDUCACIONAL.....</b>	<b>42</b>
5.1 PROCESSO DE ELABORAÇÃO E DE VALIDAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL.....	42
<b>6 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	<b>44</b>
6.1 RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO 1 – SUBMETIDO AOS ESTUDANTES PESQUISADOS.....	44
6.2 RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO 2 – SUBMETIDO AO GRUPO DE PROFESSORES DE SOCIOLOGIA DO IFAL.....	50
6.3 RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO 3 – SUBMETIDO AOS ESTUDANTES PESQUISADOS.....	58
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>62</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>65</b>
<b>APÊNDICE A – PRODUTO EDUCACIONAL (CARTILHA) – PRIMEIRA VERSÃO.....</b>	<b>69</b>
<b>APÊNDICE B – PRODUTO EDUCACIONAL (CARTILHA) – SEGUNDA VERSÃO.....</b>	<b>74</b>
<b>APÊNDICE C – PRODUTO EDUCACIONAL (CARTILHA) – VERSÃO FINAL.....</b>	<b>80</b>
<b>APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO 1 – SUBMETIDO AOS ESTUDANTES PESQUISADOS.....</b>	<b>86</b>
<b>APÊNDICE E – QUESTIONÁRIO 2 – SUBMETIDOS AO GRUPO DE PROFESSORES DE SOCIOLOGIA DO IFAL.....</b>	<b>90</b>
<b>APÊNDICE F – QUESTIONÁRIO 3 – SUBMETIDO AOS ESTUDANTES PESQUISADOS.....</b>	<b>92</b>
<b>ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....</b>	<b>93</b>
<b>ANEXO B – TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....</b>	<b>97</b>
<b>ANEXO C – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA.....</b>	<b>99</b>
<b>ANEXO D – TERMO DE ANUÊNCIA.....</b>	<b>104</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do dinheiro público pela sociedade são atos de cidadania. Precisamente por isso, a criação de materiais educativos que viabilizem a compreensão do exercício do controle social é uma tarefa que precisa ser desenvolvida.

No contexto da educação profissional, a disseminação de conteúdos pedagógicos que abordem o controle social tende a contribuir para a formação de trabalhadores lúcidos – capazes de pensar sobre as formas de fiscalizar os recursos públicos, inclusive com uma participação junto à Administração Pública. Assim, a produção de materiais pedagógicos, tais como cartilhas educativas, com informações e orientações para o exercício do controle social, torna-se necessária.

Após essas considerações iniciais, é importante ainda ter clareza de que a presente pesquisa é amparada em estudos de formação humana integral, embora o seu objeto de investigação tenha sido o controle social no âmbito do Ensino Médio Integrado. Em suma, o que se buscou foi indicar mais uma faceta convergente ao alcance de um arranjo formativo que contemple aspectos de uma formação completa.

Nesse sentido, Ciavatta (2008, p. 85) já sinalizava que a formação humana deve

[...] garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos.

Com efeito, discutir formação humana integral, sem introduzir a importância de estar atento às tomadas de decisão governamental, pode-se revelar desarrazoado. Pois idealizar um trabalhador crítico – cujo sujeito tenha perpassado por um percurso formativo completo e, por isso, adquiriu a compreensão do seu papel político e social – seria incongruente, caso a sua conduta demonstrasse uma indiferença em relação à malversação de recursos públicos.

Portanto, sinaliza como procedente apresentar subsídios, que possam contribuir com o processo de discussão da formação integral na Educação Básica ao inserir, nesse cenário, o controle social.

### 1.1 Justificativa

O seguinte dispositivo consta estampado na Constituição Federal:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder (BRASIL, 1988).

Os controles acima mencionados pela nossa Carta Maior são institucionais porque são exercidos por órgãos públicos, com a incumbência de desenvolver atividades fiscalizatórias sobre os atos praticados pela Administração Pública. Destaca-se ainda que, mediante o artigo 71 da CF, o Congresso Nacional, no exercício do controle externo, será auxiliado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Ressalta-se também o controle exercido pelo Poder Judiciário, já que “a Administração Pública sujeita-se a controle por parte dos Poderes Legislativo e Judiciário, além de exercer, ela mesma, o controle sobre os próprios atos” (DI PIETRO, 2012, p. 845). Apesar de a CF atribuir-lhes um papel indispensável no controle dos atos da Administração Pública, a fiscalização das contas públicas não é restritiva, apenas, aos atores institucionais, porquanto há também a figura do controle social.

Em virtude de o orçamento da união alcançar algo em torno de 3,6 trilhões (BRASIL, 2019), a sua fiscalização beira ao inatingível, visto que não há agentes suficientes, nesses órgãos de controle, para tamanha missão, tendo em vista o volume de recursos. Por isso, o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos realizado, em parceria com o cidadão comum, pode-se revelar mais efetivo,

na medida em que, segundo IBGE, há no Brasil mais de 200 milhões de habitantes (BRASIL, 2020a). Portanto, mais de 200 milhões de fiscais em potencial.

Existem diferentes formas e modos para acompanhar os atos praticados pelo Poder Público, tais como, por exemplo, Portais de Transparência e Conselhos Gestores. Para tanto, a sociedade precisa ser mobilizada e estimulada a participar, de modo que ela possa acompanhar a execução das políticas públicas. Pois a verificação das ações governamentais é importante para garantir que os recursos sejam devidamente investidos em benefício da coletividade.

Além disso, a “nossa democracia é participativa. Vale dizer, o povo brasileiro decidiu participar da gestão e do controle do Estado brasileiro. Mas não podemos exercer a gestão e o controle do que não conhecemos” (BRASIL, 2012, p.12). Logo, é preciso pressionar os governantes deste país para que implementem medidas para a atuação popular na Administração Pública. Afinal, a mobilização política é fundamental, no sentido de garantir a produção de mecanismos para estimular a fiscalização dos investimentos públicos.

Cidadania é participar da vida política, o que implica no poder de tomar decisões sobre o rumo do país. E isso deve ser concedido à sociedade, por meio da participação nas escolhas de políticas públicas, por se tratar de princípios inerentes ao processo democrático. Contudo, nota-se, aqui no Brasil, uma democracia que possui um caráter ilusório, porquanto o que “vivenciamos é uma democracia formal. Um governo que autocraticamente decide em nome da sociedade, baseado no sofisma de que foi eleito e a sociedade lhe delegou poderes – uma espécie de cheque em branco” (NEVES, 1997, p. 11).

É sabido que o direito de votar é um aspecto relevante para a concepção de cidadania. Em razão disso, supõe-se uma relação ou implicação entre votar e ser cidadão. Mas há de se apontar outras características consubstanciadas nessa interação. Nesse sentido, Covre (2002, p. 8 e 9) vai afirmar: “quem já teve alguma experiência política – no bairro, igreja, escola, sindicato etc. – sabe que o ato de votar não garante nenhuma cidadania, se não vier acompanhado de determinadas condições de nível econômico, político, social e cultural”.

Com isso, percebe-se a urgência de concretizar ações que estimulem a participação popular, a fim de assegurar uma cidadania plena. Portanto, construir materiais pedagógicos – com o propósito de permitir aos estudantes do Ensino

Médio Integrado conhecimentos básicos acerca dos instrumentos de controle social – manifesta-se como oportuno.

Por último, concede-se, logo a seguir, um espaço que trata da motivação pelo estudo do controle social:

*Atualmente, exerço o cargo de Auditor Interno no Instituto Federal de Alagoas. E o ingresso nessa carreira exige formação superior em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito.*

*O tema controle social surgiu na minha vida acadêmica, no ano de 2013, quando dei início, em parceria com Alex dos Santos Lima, ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Alagoas.*

*A prof<sup>a</sup> / orientadora Marluce Alves de Almeida Salgueiro nos sugeriu o controle social como objeto de pesquisa da nossa monografia. Ao acolher, portanto, a sua sugestão, iniciei os primeiros levantamentos bibliográficos. E, à medida que fazia novas descobertas, elevava-se o meu contentamento, porque “romantizei” e vislumbrei, logo no início da pesquisa, que a fiscalização realizada pelo cidadão comum poderia resultar numa melhor destinação dos recursos públicos.*

*Talvez, isso possa ilustrar porque fui tomado por um desejo instigante de me apropriar dos estudos inerentes ao controle social. Notadamente por isso, surgiu à época – e ainda hoje me persegue – a seguinte inquietação: Já que o exercício do controle social pode resultar numa melhor aplicação do dinheiro público, por que essa temática não é introduzida, de uma maneira mais contundente, no currículo da Educação Básica?*

*Jefferson Gerlânio do Nascimento*

## **1.2 Problematização**

Com o advento da *Internet*, houve avanços significativos quanto à disponibilização de dados sobre as contas públicas, já que o acesso a informações, em tempo real, resultantes da execução orçamentária e financeira, foi facilitado. Assim, possibilitou-se a evolução dos mecanismos de controle social. Porém, a mobilização dos cidadãos comuns, com o propósito de fiscalizar, de acompanhar e

de participar da gestão pública, é indispensável. Porquanto, a fiscalização da sociedade civil, na tomada de decisões governamentais, implicará provavelmente em uma alocação mais efetiva dos recursos públicos.

Desse modo, a seguinte inquietação surgiu: Quais instrumentos, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, configuram o exercício do controle social?

Diante disso, levantou-se a hipótese de que, em virtude de determinações legais, o Instituto Federal de Alagoas possui ferramentas de controle social, tais como Conselho Gestor e Portal da Transparência. Contudo, não é dada a devida divulgação à comunidade acadêmica acerca desses instrumentos.

A resolução da problemática acima era fundamental, pois se tratava da questão norteadora do presente estudo. Mas, durante o percurso investigativo, apresentou-se como elemento importante a disseminação do controle social e dos seus instrumentos. Por isso, o questionamento, a seguir, também foi levantado: Qual material pedagógico poderia ser produzido com orientações básicas para disseminar e estimular o controle social?

### **1.3 Objetivos**

Ao tomar a problematização, tornou-se necessário definir objetivos, na tentativa de alcançar a sua resolução. Assim, os seguintes objetivos foram determinados:

#### **1.3.1 Objetivo Geral**

- Identificar e analisar os instrumentos que possibilitam a qualquer cidadão a participação, o acompanhamento e a fiscalização dos atos praticados pela administração pública, especialmente na esfera do Instituto Federal de Alagoas.

### 1.3.2 Objetivos Específicos

- Discutir a inserção do controle social como mecanismo de cidadania no Ensino Médio Integrado;
- Analisar o nível de conhecimento acerca do tema Controle Social através de questionários aplicados aos participantes pesquisados;
- Produzir um material pedagógico em formato de cartilha, para divulgação dos instrumentos que caracterizam o exercício do controle social.
- Analisar e discutir a percepção dos professores de Sociologia sobre a cartilha.
- Analisar e discutir a percepção dos participantes pesquisados sobre a cartilha.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Controle Social

O controle social se constitui quando ocorre a atuação popular nos negócios públicos, já que “pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública. Trata-se de importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania” (BRASIL, 2012, p. 16). Assim, o controle popular se estabelece na medida em que o cidadão se envolve com a gestão pública. Por isso, concebe-se o controle social como a participação popular no monitoramento e na fiscalização dos recursos públicos.

Para Rausch e Soares (2010, p. 36), “elevar o nível de transparência do Estado brasileiro foi incluída na agenda política de controle social com o fim do período de autoritarismo, que vigorou de 1964 a 1985”. Portanto, observa-se que o controle social, numa perspectiva de atuação da sociedade no controle das ações governamentais, possui uma concepção relativamente recente, advinda principalmente a partir do novo modelo de Estado brasileiro proposto pela redemocratização do país.

Conforme a leitura de Bravo e Correia:

No Brasil, a expressão controle social tem sido utilizada como sinônimo de controle da sociedade civil sobre as ações do Estado, especificamente no campo das políticas sociais, desde o período da redemocratização dos anos de 1980. A utilização da expressão com este sentido foi propiciada pela conjuntura de lutas políticas pela democratização do país frente ao Estado autoritário, implantado a partir da ditadura militar (2012, p. 127).

Essa análise é também reforçada por Mileski (2005, p. 9) ao mencionar que

o controle social está diretamente relacionado com o Estado Democrático de Direito, tendo em conta os princípios da transparência e da participação popular, como fatores imprescindíveis para que os governos – e os serviços públicos – tornem-se mais responsáveis perante o cidadão. Quanto mais consolidados e reconhecidos os valores democráticos como igualdade,

dignidade humana, representatividade, mais intensos serão a participação popular e o exercício de controle social.

Nesse contexto, a prerrogativa para fiscalizar os atos praticados pelos gestores públicos é conferida à sociedade brasileira, como uma forma de garantir a melhor aplicação do dinheiro público. Isso posto, o controle social se institui como algo fundante para o sistema de fiscalização, que deve ser exercido sobre a Administração Pública. Logo, esse tipo de fiscalização popular, ainda de acordo com Mileski (2005), permite uma amplitude maior do controle das contas públicas, porquanto exerce a função de parceiro dos controles institucionais / oficiais.

Por seu turno, os controles institucionais são entidades ou órgãos com prerrogativas constitucionais para fiscalizar a Gestão Pública. Eles são constituídos quanto ao seu alcance de natureza interna ou externa. Para Meirelles (2007, p. 667), o controle interno pode ser compreendido como:

[...] todo aquele realizado pela entidade ou órgão responsável pela atividade controlada, no âmbito da própria Administração. Assim, qualquer controle efetivado pelo Executivo sobre seus serviços ou agentes é considerado interno, como interno será também o controle do Legislativo ou do Judiciário, por seus órgãos de administração, sobre seu pessoal e os atos administrativos que pratique.

Por sua vez, Silva (2007) vai apontar que o controle externo na esfera Federal é prerrogativa do Poder Legislativo, sendo essa a função desempenhada pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

Portanto, no ordenamento jurídico brasileiro, há três instâncias de controle sobre a Administração Pública: interno, externo e social. Haja vista o objeto deste estudo, limitamo-nos ao controle social. Porém, realizar o registro das outras esferas de controles tornou-se necessário, ainda que de maneira superficial, pois há uma relação de complementação entre eles.

Mileski (2005, p. 14) vai defender que o controle social

é complementar ao controle oficial e depende deste último para ter eficácia. O controle social, para fazer valer as suas constatações contra irregularidades praticadas pelo Poder Público, deve buscar a própria Administração para correção das falhas encontradas, representar aos integrantes do sistema de controle interno, denunciar os fatos ao Tribunal de Contas ou representante do Ministério Público.

A Constituição Federal de 1988 possibilitou a participação popular na Administração Pública, porque assegurou mediante art. 37, parágrafo 3º, que a lei infraconstitucional estabelecesse as formas de atuação da sociedade civil na gestão pública. Logo, a participação popular e o devido controle sobre a Administração Pública são preceitos indispensáveis para um Estado Democrático de Direito.

Para Martins Júnior (2004), a participação popular na gestão pública é um dos pilares do Estado Democrático de Direito, porque permite o estreitamento da relação entre sociedade e Estado. Sua concepção se insere na participação cidadã nas funções administrativas para legitimar as ações governamentais.

Nesse sentido, Di Pietro vai afirmar que:

Embora o controle seja atribuição estatal, o administrado participa dele, à medida que pode e deve provocar o procedimento de controle, não apenas na defesa de seus interesses individuais, mas também na proteção do interesse coletivo. A Constituição outorga ao particular determinados instrumentos de ação a serem utilizados com esta finalidade. É esse, provavelmente, o mais eficaz meio de controle da Administração Pública: O controle popular (2012, p. 791).

Ora, o exercício do controle social pode coibir a malversação de verbas públicas, na medida em que os agentes fiscalizadores dos recursos públicos são os próprios contribuintes, destinatários das políticas públicas.

Com efeito, a sociedade brasileira, ao desempenhar a atividade de controle, poderá aferir se a alocação do dinheiro público resultou ou não em melhorias para a sua comunidade. Pois é a sociedade que está intimamente envolvida com alguma ação governamental. Com isso, a participação da comunidade nas escolhas das políticas públicas é consagrada.

Entre os princípios elencados no art. 37 da Constituição Federal (1988) está o da publicidade: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade [...]”. Por certo, a população bem informada possui melhores condições de fiscalizar condutas incompatíveis com as boas práticas de gestão. Além disso, de acordo Santos e Lima (2019), informar à sociedade é, sobretudo, dividir responsabilidades.

Indubitavelmente, um dos elementos para o exercício do controle social é a transparência, o que advém com o acesso à informação. Por conseguinte, a atuação

do Poder Público deverá ser norteada por esse princípio, porquanto um Estado transparente constrói as condições de acesso a informações públicas. Afinal, o contribuinte possui o direito legítimo de estar informado sobre a aplicação dos recursos públicos. Por isso, deverá prestar “contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária” (BRASIL, 1988, art. 70, §único).

Assim, vários atos normativos foram instituídos com a finalidade de garantir ao cidadão formas de fiscalizar os atos praticados pelos agentes públicos. A lei 12.527/2011, por exemplo, conhecida também como Lei de Acesso à Informação (LAI), é um dos instrumentos legais que propiciou o acompanhamento das contas públicas pelo cidadão. A LAI estabelece, entre outras coisas, que órgãos e entidades públicas divulguem informações de interesse coletivo, salvo aquelas cuja confidencialidade esteja prevista no texto legal. Além disso, a LAI regulamentou o acesso aos dados públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, art. 5º, inciso XXXIII:

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

A disponibilização de informações de interesse coletivo implica em condição imperiosa para o exercício do controle social. Configura-se, para Ferreira *et al* (2016, p. 6), como elemento fundamental ao princípio da publicidade, por isso, a transparência

e o acesso à informação são pontos primordiais para o fortalecimento do regime democrático e da boa gestão pública, uma vez que são eficazes mecanismos de prevenção da corrupção na medida em que viabilizam o acompanhamento ético daqueles que, em nome do povo, exercem o poder. O acesso aos dados públicos permite que os cidadãos acompanhem a implementação das políticas públicas e fiscalizem a aplicação dos recursos.

A divulgação de informações públicas deverá ser produzida através de todos os meios disponíveis e obrigatoriamente em *sites* de *Internet*. Por meio dessas medidas, ao garantir informações de natureza financeira e orçamentária, os cidadãos poderão inspecionar a implementação das políticas públicas e denunciar possíveis fraudes ao erário.

Por certo, a atuação popular na gestão pública possibilita o controle mais eficiente sobre os atos praticados pelos agentes públicos. Essa participação também demonstra um caráter determinante, uma vez que configura exercício de cidadania.

Santos (2003, p. 90) entende o exercício do controle social como prática de cidadania ao considerar que “a dimensão da cidadania está ancorada na participação na esfera pública, sendo que a possibilidade de participação direta no exercício do poder político confirma a soberania popular como elemento essencial da Democracia”. Portanto, o exercício do controle social corresponde a um ato de cidadania.

## **2.2 Controle social compreendido como um aspecto de formação humana na esfera do Ensino Médio Integrado**

O Ensino Médio Integrado é uma modalidade de educação articulada entre o ensino profissionalizante e o ensino médio propedêutico (BRASIL, 2004). Portanto, a sua essência é proporcionar em conjunto, de maneira integrada em um mesmo curso, educação geral e educação profissional. Assim, esse modelo educacional se propõe a permitir que jovens e adultos alcancem uma formação completa em detrimento de uma formação voltada, apenas, para o mercado de trabalho. Por isso, Moura (2013, p. 713) compreende que é pertinente “plantar e cuidar para que cresçam as sementes da formação humana integral, aproveitando-se das contradições do sistema capital”.

É importante também destacar que há uma relação intrínseca entre trabalho e educação, porque a humanidade também busca o conhecimento na tentativa de melhorar os meios de produção. Por isso, Moura *et al* (2015) vai afirmar que a dominação do conhecimento é fator relevante para que o homem mantenha a sua

existência através do trabalho. Desse modo, o trabalho é perfeitamente compreendido como um princípio educativo.

Contudo, a partir da afirmação de Ciavatta (2008, p. 91), é possível concluir que o trabalho possui outras dimensões, porque

[...] na sua particularidade histórica, nas mediações específicas que lhe dão forma e sentido no tempo e no espaço, podemos apreendê-lo ou apreender o mundo do trabalho na sua historicidade, seja como atividade criadora, que anima e enobrece o homem, ou como atividade histórica que pode ser aviltante, penosa ou que aliena o ser humano de si mesmo, dos outros e dos produtos de seu trabalho.

Ainda em consonância com o pensamento em tela, a forma alienante e exploratória através da apropriação da força de trabalho evidencia esse caráter penoso da atividade laboral. Para Marx (2003, p. 116), “o trabalho alienado inverte a relação, uma vez que o homem, enquanto ser lúcido, transforma sua atividade vital, o seu ser, em simples meio da sua existência”.

Dito isso, o Ensino Médio Integrado se propõe como uma tentativa para o alcance de uma formação completa do ser humano ou, ao menos, encaminha-se nesse sentido, porque se compromete, de acordo com Kuenzer (2002, p. 43-44), em “disponibilizar aos jovens que vivem do trabalho a nova síntese entre o geral e o particular, entre o lógico e o histórico, entre a teoria e a prática, entre o conhecimento, o trabalho e a cultura”. Assim, a formação de jovens e de adultos não pode ser restrita, apenas, para o mercado de trabalho, pois a vida humana vai muito além disso.

É evidente que a formação humana integral, a partir de um paradigma educacional que garanta a formação de sujeitos críticos, é um processo complexo, pois, “em outros termos, significa que a emancipação humana se faz na totalidade das relações sociais onde a vida é produzida” (CIAVATTA, 2008, p. 85). Por isso, a formação do ser humano na sua totalidade talvez se revele, num primeiro momento, inatingível, em virtude das limitações impostas pela condição humana, bem como em razão da complexidade que demandaria esse processo, a partir da concepção de omnilateralidade em Karl Marx (1982). Contudo, ao mencionar a “educação intelectual, física e tecnológica, Marx está claramente sinalizando para a formação integral do ser humano, ou seja, uma formação omnilateral” (MOURA *et al*, 2015).

Por conseguinte, é necessário tentar alcançar essa formação, já que essa busca deverá perpassar inevitavelmente pela análise crítica do mundo do trabalho, bem como pela compreensão da realidade social e política na qual se está inserido.

Moura (2008, p. 20) vai enfatizar que é fundamental a

[...] formação de cidadãos capazes de compreender a realidade social, econômica, política, cultural e do mundo do trabalho para nela inserir-se e atuar de forma ética e competente, técnica e politicamente, visando contribuir para a transformação da sociedade em função dos interesses sociais e coletivos.

Portanto, o Ensino Médio Integrado, que seria um caminho para a formação integral, possui como proposta a integração entre educação propedêutica e profissional. Logo, essa formação não pode ser

[...] apenas uma forma de oferta da educação profissional de nível médio, o ensino integrado é uma proposição pedagógica que se compromete com a utopia de uma formação inteira, que não se satisfaz com a socialização de fragmentos da cultura sistematizada e que compreende como direito de todos ao acesso a um processo formativo, inclusive escolar, que promova o desenvolvimento de suas amplas faculdades físicas e intelectuais (ARAÚJO e FRIGOTTO, 2015, p. 62).

Porém, ao discutir formação humana na sua integralidade, é importante também pensar em possibilidades ou em ações concretas de acompanhar os atos praticados pelo Poder Público. Por isso, o exercício do controle social é mais um aspecto corroborante para a formação completa do ser humano.

Logo, a sinalização indicada neste estudo foi pelo aceno aos educandos do Ensino Médio Integrado sobre mais um elemento colaborativo de uma formação inteira. Diante disso, buscou-se discutir mais uma faceta para o alcance de uma sociedade crítica, ciente do seu papel na construção de políticas públicas. Para tanto, o desenvolvimento de um material pedagógico, com a intenção de disponibilizar aos estudantes do Ensino Médio Integrado saberes sobre os instrumentos de controle social, tornara-se necessário.

### 3 INSTRUMENTOS E SÍTIOS GOVERNAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL NO ÂMBITO DO IFAL

O controle social se estabelece à medida que o cidadão, ao atuar como agente fiscalizador, se envolve com a gestão pública. Tal conduta amplia a transparência e tende a possibilitar a correta aplicação do dinheiro público.

Conforme destacam Rausch e Soares (2010, p. 24), um país transparente “se realiza por meio do acesso dos cidadãos às informações governamentais, o que torna mais democrática e estreita as relações entre o Estado e a sociedade civil”. Portanto, o controle popular pressupõe o acesso a informações governamentais para se efetivar. E a Lei de Acesso à Informação (2011) determina, mediante art. 8º, que as instituições públicas devem:

promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. [...]§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet). § 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos: [...]II – possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; III – possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

Então, concebe-se um instrumento como controle social, caso ele possua os elementos que o configurem, tais como: a possibilidade de qualquer pessoa acompanhar e/ou fiscalizar os recursos públicos por meio do acesso à informação e a canais de denúncia, bem como pela participação popular na tomada de decisões na gerência da coisa pública.

Ao considerar esses pressupostos, o Conselho Superior (Consup) Instituto Federal de Alagoas (Ifal), bem como os seus Conselhos de Campus (Concamp) se alinham como instrumentos de controle social, por permitir a participação cidadã na tomada de decisão. Além disso, alguns sítios eletrônicos foram identificados como mecanismos de controle social no contexto do Ifal.

Assim sendo, a figura 1, abaixo, reproduz o *site* do Ifal. Logo em sua página inicial, é possível identificar o ícone: Acesso à Informação (destacado em vermelho na imagem). Para acessá-lo, é necessário estar conectado à *Internet* e buscar o seguinte endereço eletrônico: <https://www2.ifal.edu.br/>.



Fonte: *Print screen* da página inicial do Ifal, 2020.

O ícone, Acesso à Informação, é o atalho pelo qual os usuários serão redirecionados a uma página, na qual estão hospedados atalhos / *links* com acesso a dados para o exercício do controle social. Verifica-se, ainda, que qualquer pessoa, com algum domínio às ferramentas tecnológicas, certamente, não encontrará dificuldades para se conectar as páginas de controle social, porquanto o ícone está posto, na página inicial do Portal e em local de fácil visualização.

Nas subseções subsequentes, há a caracterização e a análise de alguns dos principais instrumentos de controle social do Ifal.

### 3.1 Portal de Dados Abertos

Conforme consta no Portal Brasileiro de Dados Abertos (PBDA) *apud* Open Knowledge Internacional (2020b), “dados são abertos quando qualquer pessoa pode livremente acessá-los, utilizá-los, modificá-los e compartilhá-los para qualquer finalidade, estando sujeito a, no máximo, exigências que visem preservar sua proveniência e sua abertura”.

Ainda segundo o PBDA (2020b), é necessário possuir conhecimentos básicos para realizar o tratamento de dados, o que pode implicar numa restrição de usuários. Pois nem toda pessoa que deseja acompanhar os atos do governo através deste canal possui conhecimento técnico suficiente para manipular os dados abertos. Por isso, o perfil de usuários mais comuns são jornalistas e cientistas de dados, bem como acadêmicos.

No caso do Portal de Dados Abertos do Ifal, os tópicos a serem destacados, de acordo com a ilustração da figura 2 abaixo, são as Publicações mais recentes, bem como os Dados por etiqueta.

**Figura 2: Tela inicial Dados Abertos - Ifal**

The image shows the homepage of the Ifal Open Data Portal. At the top, there is a green header with the text 'PORTAL DE DADOS ABERTOS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS (IFAL)'. Below the header, there are navigation links: 'Dados', 'Aplicativos', 'Perguntas frequentes', 'Contato', and 'Sobre o portal'. The main content area is divided into several sections:

- Pesquisa ...**: A search bar with a 'PESQUISAR' button and a note 'em 14 conjuntos de dados com recursos (o que é isto?)'.
- Dados em destaque**: Two highlighted data sets:
  - Dados referentes aos indicadores do Termo de Acordos de Metas e Compromissos ...**: 'Disponibiliza a série histórica dos indicadores do Termo de Acordo de Metas e Compromissos, firmado entre o...'.
  - Dados referentes ao Decreto nº 5.840/2006 (PROEJA)**: 'Disponibiliza série histórica do indicador de cumprimento mínimo de 10% das vagas no Programa Nacional de Integração...'.
- Publicações mais recentes**: A table with columns 'Conjunto de dados' and 'Quando':
 

Conjunto de dados	Quando
Dados referentes às ações dos projetos de pesquisa do Ifal	07/07/2020
Dados referentes às ações dos projetos de extensão do Ifal	24/08/2018
Dados referentes à Mobilidade Acadêmica de Discentes	16/08/2018
Dados referentes aos indicadores de Permanência e Êxito	11/01/2017
Dados referentes aos indicadores do Termo de Acordos de Metas e Compromissos – TAM	09/01/2017
- Notícias**: A section titled 'Modelo de Referência para Publicação de Dados Abertos é lançado' with a short text snippet.
- Dados por etiqueta**: A section with various tags: 'Educação (8)', 'Indicadores (4)', 'Gestão (2)', 'IFAL (2)', 'Seleção (2)', 'Vagas (2)', 'Bolsa (1)', 'Contratos (1)', 'Convênios (1)', 'Despesa (1)', 'e-SIC (1)', 'Exames (1)'.

Fonte: *Print screen* da página inicial de Dados Abertos, 2020.

Com efeito, as informações devem ser atualizadas, em virtude da tempestividade. Desse modo, percebe-se que o item Publicações mais recentes preserva esse atributo. Além disso, uma determinada informação, muitas vezes, perde a sua relevância na tomada de decisão quando ela é disponibilizada com morosidade. Por sua vez, a catalogação facilita a busca por assunto específico, por isso, o tópico Dados por etiqueta é outro aspecto que deve ser mencionado como uma forma de garantir a qualidade da informação.

Cabe, enfim, destacar que a ausência de conhecimentos básicos sobre tecnologias computacionais pode representar um entrave para a manipulação de dados abertos. Entretanto, a disponibilização de informação pública nesse formato tende a facilitar a sua análise pelos usuários.

### 3.2 Portal da Transparência

A disponibilização de informações de natureza orçamentária e financeira para qualquer pessoa é uma forma de garantir a transparência e propiciar o exercício do controle social (BRASIL, 2012). Diante disso, o Governo Federal lançou, em 2004, uma plataforma digital (Portal da Transparência), cuja finalidade foi servir como um instrumento de controle social.

Para Campos *et al* (2013), o Portal da Transparência funciona como uma ferramenta de prestação de contas da Administração Pública, assim como estimula o exercício do controle social. Esse *site* possui o objetivo de reunir informações acerca das atividades governamentais a fim de permitir o controle popular. Pois, “possibilita ao cidadão o acompanhamento da execução financeira dos seus programas e ações [...]. Por meio dele, qualquer cidadão pode ser um fiscal da correta aplicação dos recursos públicos, sobretudo no que diz respeito às ações destinadas à sua comunidade” (BRASIL, 2012, p. 31).

A incumbência de gerenciar o Portal da Transparência no âmbito do Governo Federal ficou a cargo da Controladoria-Geral da União (CGU). Para tanto, os entes do Poder Executivo Federal, dentre os quais se insere o Instituto Federal Alagoas, enviam as informações à CGU que as disponibilizam ao cidadão. Com isso:

Os órgãos responsáveis por cada fonte de informação encaminham seus dados para a CGU, que recebe, reúne e disponibiliza as informações na ferramenta. A periodicidade de envio dos dados depende do assunto tratado, assim como a periodicidade de atualização das informações no Portal. Uma vez carregadas no Portal, as informações são disponibilizadas para conhecimento do cidadão de diversas formas, como: painéis, consultas detalhadas, gráficos, dados abertos. O acesso ao Portal não requer usuário nem senhas, sendo permitido a qualquer cidadão navegar pelas páginas de forma livre, bem como visualizar e utilizar os dados disponíveis da forma que melhor lhe convier (BRASIL, 2020c).

Portanto, as informações são alimentadas pela CGU, advindas de diversos entes e/ou órgãos do Poder Executivo Federal. Para acessar o Portal da Transparência, basta buscar o endereço eletrônico: <http://transparencia.gov.br>. Na tela inicial do Portal, o usuário deverá digitar o nome Instituto Federal de Alagoas ou Ifal na barra de pesquisa, para visualizar a página do Ifal.

A figura 3, a seguir, nos apresenta a tela inicial do Ifal no Portal da Transparência.



Fonte: *Print screen* da página web do Portal da Transparência, 2020.

Ainda de acordo com a imagem acima, é possível verificar e acompanhar a execução orçamentária e financeira do Ifal. Ao navegar nesta plataforma, destacam-se também as informações concernentes à distribuição de pagamentos realizados, à execução por área de atuação, à execução orçamentária e financeira da Receita, à distribuição de servidores por cargos/funções, à remuneração dos servidores, às licitações realizadas, aos contratos firmados, aos gastos por meio de cartões e aos gastos com viagens a serviços.

Observa-se que o Portal possui mecanismo de busca e é de fácil acessibilidade na obtenção de informações específicas, as quais poderão ser analisadas de maneira detalhada. Com isso, conclui-se que o Portal da Transparência é um instrumento, à disposição da sociedade brasileira, bastante útil para fiscalizar os recursos geridos pelos gestores públicos.

### 3.3 Serviço de Informação ao Cidadão e Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

O exercício do controle social, para sua efetivação, pressupõe indubitavelmente o acesso à informação e aos meios que o instrumentalizam. Com

feito, “quanto mais bem informado o cidadão, melhores condições ele tem de participar dos processos decisórios e de apontar falhas. Isso possibilita a eficiência da gestão pública e contribui para o combate à corrupção” (BRASIL, 2012, p. 30). Portanto, o cidadão bem informado possui melhores condições de fiscalizar condutas incompatíveis com a boa gestão pública. E a disponibilização de dados públicos implica em transparência, como também em obediência ao princípio da publicidade.

O texto constitucional, em seu art. 37, no inciso II do § 3º, estabeleceu que a lei deveria disciplinar o acesso à informação pública. Por conseguinte, existia a carência de lei infraconstitucional para regulamentar o direito de acesso à informação. Com isso, a lei 12.527 / 2011, denominada de Lei de Acesso à Informação (LAI), é instituída. Assim, conforme previsto no § 2º do art. 8º, da LAI, “os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet)”.

No âmbito do Ifal, em atendimento à LAI, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) apresenta a seguinte página web, conforme a figura 4:

**Figura 4: Tela do Serviço de Informação ao Cidadão - Ifal**

The image shows a screenshot of the website for the Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) of the Instituto Federal de Alagoas (Ifal). At the top, there is a navigation bar with links for 'Acesso à Informação', 'Acesso aos Sistemas', 'Processo Eletrônico', 'Ouvidoria', and 'Contatos'. Below this, a breadcrumb trail reads 'VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ACESSO À INFORMAÇÃO > SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC'. The main content area features a sidebar on the left with a menu: 'Página Inicial', 'Notícias', 'Cursos', 'Estude Conosco', 'Agenda de Dirigentes', and 'Campi'. The main heading is 'Serviço de Informação ao Cidadão - SIC', with a sub-header 'Localização do SIC'. The text below the heading states: 'Nesta seção são divulgadas informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), pertinentes ao seu funcionamento, localização e dados de contato no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (Ifal). Também podem ser divulgados, nesta área, os relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação.' The contact information for the Reitoria do Ifal is provided as: 'Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, sala nº 608, Maceió (AL)'. There are also social media sharing icons for Twitter, Facebook, LinkedIn, and YouTube.

Fonte: *Print screen* da página web do SIC, 2020.

Na página do SIC, foram identificados o contato telefônico e o correio eletrônico, bem como a sua localização e o seu horário de funcionamento. No entanto, não foi encontrado referência quanto à finalidade e ao tipo de solicitações que podem ser requeridas por meio deste canal. A página *web* também precisa de

conteúdo, cuja finalidade seja o de demonstrar para o público em geral a relevância desse serviço.

Ora, o engajamento das pessoas pode emergir, mediante a apresentação de textos persuasivos, os quais acarretem nelas o interesse em buscar o serviço de informação. Muitas vezes, a partir de estratégias mobilizadoras, os indivíduos são encorajados e motivados a participarem desse processo. Por isso, os canais de controle social devem expor, de uma forma didática, as suas respectivas importâncias.

Além disso, e por se tratar de uma instituição de ensino, o Ifal poderia produzir e distribuir cartilhas educativas, com o objetivo de dar ciência à comunidade acadêmica sobre os instrumentos de controle social.

No caso do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), as solicitações de informações seguem de maneira centralizada, pois é um único sistema que atende a todos os pedidos de informação na esfera Federal. O manual do SIC vai informar que:

Para gerenciar as solicitações realizadas ao Poder Executivo Federal no âmbito da Lei de Acesso à Informação, a Controladoria-Geral da União (CGU) disponibiliza aos gestores e aos cidadãos o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão). Trata-se de um sistema eletrônico web que funciona como porta de entrada única para os pedidos de informação. [...]. O e-SIC permite que qualquer pessoa - física ou jurídica - encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Por meio do sistema, além de fazer o pedido, é possível acompanhar o cumprimento do prazo de resposta; consultar as respostas recebidas; entrar com recursos; apresentar reclamações; entre outras ações (BRASIL, 2016a, p. 3).

Com isso, o e-SIC é uma ferramenta eletrônica, cuja proposta é assegurar ao cidadão o acesso à informação pública de todos os entes da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Federal.

### 3.4 Ouvidoria

Um instrumento, que permite ao cidadão aprimorar os serviços públicos através de reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios, é a Ouvidoria. Pois

é responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública. A Ouvidoria Pública é um canal de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados (BRASIL, 2020d).

Portanto, é um canal que garante uma relação de parceria entre a sociedade e a gestão pública, cuja finalidade é o exercício da cidadania e o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Poder Público. Na página da Ouvidoria, foram identificados o contato telefônico e o correio eletrônico, bem como a sua localização e o seu horário de funcionamento. Há referência quanto à finalidade e ao tipo de manifestações que podem ser requeridas por meio deste canal. Resumidamente, quando comparada com a do SIC, a página da Ouvidoria apresenta um detalhamento de informações que permitem ao usuário compreender a sua função.

Contudo, reitera-se o que foi mencionado na subseção anterior quanto à ausência de conteúdo escrito ou visual, com o objetivo de persuadir a sociedade, em especial a comunidade acadêmica, para o uso dessa ferramenta, que contribui para o exercício da cidadania.

O Ifal, por ser um estabelecimento de educação, possui a tarefa de formar estudantes para serem cidadãos, dotados de direitos e de deveres. Quando citado por Gadotti (2010, p. 69), Paulo Freire vai afirmar que a “Escola Cidadã é aquela que se assume como um centro de direitos e de deveres. O que a caracteriza é a formação para a cidadania”. Por essa razão, é preciso que o Ifal construa estratégias engajadoras, com o propósito de estimular a participação estudantil no exercício do controle popular.

O Ifal também aderiu ao e-OUV, que é um sistema de Ouvidoria online do Poder Executivo Federal. O Manual e-OUV prevê que

Ao aderir ao sistema, a ouvidoria passará a receber manifestações via e-OUV. A instrução Normativa OGU n. 1/2014 define cinco tipos de manifestação a serem utilizados no Poder Executivo Federal. 1 – Denúncia: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo; 2 – Reclamação: demonstração de insatisfação relativa a serviço público; 3 – Solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração; 4 – Sugestão: proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Federal; 5 – Elogio: demonstração de satisfação sobre serviço oferecido ou atendimento recebido (BRASIL, 2018, p. 7).

Na medida em que serve como instrumento à disposição da população, a Ouvidoria é um canal entre a sociedade e a Administração Pública, porque possibilita uma avaliação dos serviços públicos por meio de uma manifestação, que pode ter o formato de denúncia, reclamação, solicitação, sugestão ou elogio. Portanto, a Ouvidoria é um instrumento de comunicação para medir a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Público. E quando as pessoas se manifestam, por meio dela, praticam a cidadania.

### **3.5 Conselhos Gestores**

A Constituição Federal, ao legitimar formas de participação popular na Administração Pública, instituiu-se como uma constituição cidadã. Gohn (2006, p. 6) vai indicar essa constatação ao asseverar que a:

Constituição adotou como princípio geral à cidadania e previu instrumentos concretos para seu exercício via a democracia participativa. Leis orgânicas específicas passaram a regulamentar o direito constitucional à participação por meio de conselhos deliberativos, de composição paritária entre representantes do Poder Executivo e de instituições da sociedade civil.

Com efeito, os valores trazidos, a partir das lutas sociais ocorridas no processo de redemocratização, representaram aspecto essencial para o aparecimento dos conselhos gestores, pois tais valores foram incorporados à Constituição Federal. Nesse sentido, Gohn (2006, p. 7) vai afirmar ainda que os “conselhos gestores apresentam muitas novidades na atualidade; eles são importantes porque são frutos de demandas populares e de pressões da sociedade civil pela redemocratização do País”.

Nessa conjuntura, e a partir dos anos 90, surgem os conselhos gestores. Segundo Gohn (2006, p. 7), são “um novo padrão de relações entre Estado e sociedade, porque eles viabilizam a participação de segmentos sociais na formulação de políticas sociais e possibilitam à população o acesso aos espaços em que se tomam as decisões políticas”.

O Conselho Gestor do Ifal, doravante denominado Conselho Superior (Consup), conforme art. 1º do seu Regimento Interno (2016), “ocupa-se de matéria de ensino, de pesquisa e de extensão, além de questões administrativas, econômicas, orçamentárias e financeiras [...]”. Com poderes consultivo e deliberativo, sendo ainda a instância máxima do Ifal, conforme art. 2º da referida norma, todas as matérias supracitadas poderão ser objetos de sua apreciação. Portanto, essa prerrogativa, que lhe é conferida pelo seu regimento interno, autoriza-o a tomar decisões após análise sobre qualquer conteúdo de sua competência.

Em sua composição, é assegurado a representação discente através de 5 (cinco) membros, bem como 2 (dois) representantes dos egressos. Logo, há, de um modo geral, sete membros que dão expressividade ao segmento estudantil.

No âmbito de cada unidade de ensino, o Regimento Geral do Ifal (2016) estabeleceu também o Conselho de Campus (Concamp), com prerrogativas e processo eleitoral semelhante ao do Consup. Nesse cenário, o Ifal avançou significativamente, pois o Concamp é mais um instrumento de participação social na tomada de decisão na esfera local de cada Campus.

Mas, Gohn (2006, p. 7) nos alerta:

A participação, para ser efetiva, precisa ser qualificada, ou seja, não basta a presença numérica das pessoas porque o acesso está aberto. É preciso dotá-las de informações e de conhecimentos sobre o funcionamento das estruturas estatais. Não se trata, em absoluto, de integrá-las, incorporá-las à teia burocrática. Elas têm o direito de conhecer essa teia para poder intervir de forma a exercitar uma cidadania ativa, e não uma cidadania regulada, outorgada, passiva.

Com isso, embora a previsão regimental seja importante para o fortalecimento da democratização no espaço escolar, na medida em que estabelece representação discente na composição do Consup, o engajamento de cada educando, no sentido de acompanhar e participar do processo eleitoral para as escolhas dos seus representantes, faz-se necessário. Por seu turno, é preciso que o Poder Público

adote medidas para capacitar notadamente os conselheiros oriundos da sociedade civil. Pois a cidadania não pode ser alcançada em sua plenitude através de uma representação meramente impositiva, decorrentes de um conjunto de normas legais.

Vale ressaltar ainda que a aplicabilidade de uma norma legal, quando não dotada de medidas concretas, encontra limites em relação ao seu alcance.

## 4 METODOLOGIA

Esta pesquisa foi construída, a partir de um estudo acerca do controle social, no âmbito do Ensino Médio Integrado. Além disso, ela é de natureza qualitativa quanto a sua abordagem e possui um caráter eminentemente social, em que se buscou a apropriação dos conceitos de cidadania, de controle social e de formação humana integral. Por esta via, o referencial teórico foi respaldado em documentos oficiais de natureza normativa e em revisões de literatura, que reportaram aspectos relacionados ao controle social, ao Ensino Médio Integrado, à formação humana integral e à cidadania.

A pesquisa também envolveu a participação estudantil do Ensino Médio Integrado do Ifal, como participantes pesquisados. Assim, por meio de uma intervenção, buscou-se, ao menos, aumentar o nível de conscientização desses educandos, em relação ao exercício do controle social. Por isso, a metodologia adotada durante o percurso desta investigação foi a pesquisa-ação.

Segundo Tripp (2005), a pesquisa-ação se permeia em um roteiro metodológico de investigação da prática a fim de melhorá-la. Assim sendo, esse tipo de itinerário metodológico se revelou adequado para o objeto de estudo em questão, afinal:

a pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou tom a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo (THIOLLENT, 2003, p. 11).

Portanto, optou-se pela pesquisa-ação, tendo em vista que os seus procedimentos metodológicos estão intimamente vinculados a uma ação intervencionista. Desse modo, buscou-se “aumentar o conhecimento dos pesquisadores e o conhecimento ou o ‘nível de consciência’ das pessoas e grupos considerados” (THIOLLENT, 2003, p. 17).

A ação intervencionista ocorreu quando os estudantes pesquisados participaram da avaliação de um produto educacional, no formato de cartilha. Esse material educativo nasceu com a proposta de orientar e de informar sobre os

instrumentos para o exercício do controle social. Assim, vislumbrou-se intervir na realidade dos participantes pesquisados, ao menos no nível de compreensão e de importância, que perpassa na utilização dos instrumentos de controle social.

Precisamente por isso, foi necessário identificar os instrumentos, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, que configurassem o exercício do controle social. Assim, houve a caracterização e a análise desses mecanismos, conforme seção 3 deste estudo, para depois formular os questionários, bem como iniciar o processo de elaboração do produto educacional, no formato de uma cartilha educativa.

Para validar a cartilha, como produto educacional, consultou-se inicialmente um grupo de professores de Sociologia do Ifal. Após isso, ela foi submetida para a apreciação dos estudantes pesquisados. Assim, de modo a subsidiar a validação da cartilha, esses atores foram convocados a participar, voluntariamente, do processo de construção deste material educativo.

Ao convidar os professores, vinculados às ciências sociais, para avaliar a cartilha, é importante destacar que essa atuação não os torna participantes pesquisados, uma vez que, os estudantes do Ensino Médio Integrado foram os indivíduos pesquisados. De modo análogo, a participação dos docentes serviu como amparo para legitimar o produto educacional, assim como o referencial teórico se presta de base para uma pesquisa científica. Portanto, a colaboração dos educadores se restringiu à apreciação da cartilha.

Além disso, o acolhimento, apenas, de docentes com formação em Ciências Sociais, como avaliadores, intencionou manter uma coerência com os estudos aqui apregoados, já que a cidadania é um elemento estruturante deste relatório, assim como da cartilha. E a relação entre cidadania e Sociologia é mais observada. Nesse sentido, Melo (2017, p. 220), ao citar Lima, revela-nos que “a Sociologia fornece um tipo de conhecimento especial sobre o mundo, sobre a sociedade, sendo este, portanto, o principal motivo pelo qual ela se relacionaria de modo direto com a problemática da cidadania”.

Por último, o projeto desta pesquisa foi submetido à Plataforma Brasil para apreciação, já que envolveu seres humanos. O parecer, em anexo, consubstanciado pelo CEP – UFAL já se encontra com o seu protocolo aprovado.

#### 4.1 Coleta de dados

O *lócus* da pesquisa foi o campus Satuba, que é um dos 17 (dezessete) *campi* do Instituto Federal de Alagoas – Ifal. E os participantes pesquisados foram os estudantes de educação profissional técnica de nível médio, devidamente matriculados nos cursos Técnico Integrado em Agropecuária e Técnico Integrado em Agroindústria.

Para a coleta de dados, o percurso adotado foi a aplicação do Questionário 1 (apêndice D, p. 86), direcionados aos participantes pesquisados. Para tanto, um *link* foi gerado, com acesso a um formulário *Google* para preenchimento desse Questionário, e enviado a um grupo de estudantes do 2º (segundo) e do 3º (terceiro) anos dos cursos supracitados. Assim, as respostas obtidas serviram para analisar o conhecimento dos estudantes quanto aos atos de controle sobre a Administração Pública.

Além disso, as questões foram formuladas, de modo estruturado, com as alternativas pré-definidas, de duas formas: para as questões, com duas opções de respostas, havia a possibilidade de escolher entre sim ou não; para as questões de múltipla escolha, adotou-se a escala Likert. De acordo com Günther (2003, p. 26), essa escala de pesquisa “é mais utilizada nas ciências sociais, especialmente em levantamentos de atitudes, opiniões e avaliações. Nela pede-se ao respondente que avalie um fenômeno numa escala de, geralmente, cinco alternativas [...]”.

Desse modo, houve a adesão de 42 (quarenta e dois) voluntários na aplicação do Questionário 1, com os seguintes perfis:

- ◆ 29 (vinte e nove) estudantes do 2º ano do curso Técnico Integrado em Agropecuária;
- ◆ 11 (onze) estudantes do 3º ano do curso Técnico Integrado em Agropecuária;
- ◆ 2 (dois) estudantes do 2º ano do curso Técnico Integrado em Agroindústria.

Houve também a aplicação dos Questionários 2 e 3. Esses questionários foram concebidos para servir de instrumento de avaliação da cartilha. Portanto, os Questionários 2 e 3 são de natureza avaliativa, cujos avaliadores foram os estudantes pesquisados e os professores de Sociologia do Ifal, que atenderam ao convite para participar da avaliação da cartilha.

O Questionário 2 (apêndice E, p. 90), por sua vez, foi submetido aos professores de Sociologia, com o objetivo de analisar e discutir a percepção deles sobre o produto educacional (cartilha). Assim, a cartilha foi enviada por e-mail a 20 (vinte) professores de Sociologia do Ifal, dentre os quais, 5 (cinco) participaram do processo avaliativo da cartilha. No e-mail, foi encaminhado também um *link* com acesso a um formulário *Google*, o qual foi utilizado para construir o Questionário 2 – a fim de que os participantes avaliassem o produto educacional.

O processo avaliativo, conforme descrito na seção 5, consistiu em analisar a cartilha, com base em direcionadores e parâmetros estabelecidos. Além disso, as questões foram todas abertas para que os docentes pudessem emitir a sua análise livremente. Buscou-se, com isso, em razão de sua formação e vivência em sala de aula, dar-lhes liberdade para descrever suas críticas e sugestões.

Em relação ao Questionário 3 (apêndice F, p. 92), o procedimento de coleta de dados seguiu um roteiro idêntico ao do Questionário 2. Assim, a cartilha e o *link*, com acesso ao formulário *Google*, foram encaminhados por e-mail, para preenchimento do Questionário 3, o que permitiu a avaliação do produto educacional pelos estudantes. Cumpre esclarecer que eles já haviam respondido ao Questionário 1, porém, alguns se abstiveram de participar desse processo avaliativo da cartilha. Sendo assim, dos 42 (quarenta e dois) respondentes do Questionário 1, 26 (vinte e seis) responderam também o Questionário 3.

O Questionário 3 foi formulado com perguntas fechadas, isto é, com opções de respostas já pré-determinadas, como indicado na escala Likert, o que distinguiu do Questionário 2, pois este foi elaborado, apenas, com questões abertas. No entanto, os direcionadores e parâmetros de análises do material educativo foram idênticos. Afinal, objeto de avaliação era o mesmo: a cartilha.

Cabe ainda mencionar que – conforme o projeto de pesquisa, o qual foi submetido à plataforma Brasil – o Questionário 1, destinado para analisar o nível de conhecimento sobre o controle social, deveria ser aplicado para um universo de 200 (duzentos) estudantes. Contudo, a pandemia do novo Coronavírus prejudicou a coleta desses dados, nos padrões estabelecidos na proposta de pesquisa, porque houve a suspensão das atividades acadêmicas em meados de março de 2020.

Em razão da Covid – 19, o retorno das atividades acadêmicas nos *campi*, de acordo com o Portal do Ifal (Brasil, 2020e), ocorreu, apenas, em 31/08/2020, por

meio do ensino remoto emergencial, em uma perspectiva de retorno gradual, enquanto durar a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

De todo modo, os dados coletados, por via de todos os questionários aplicados, permitiram concluir esta investigação.

#### **4.2 Procedimentos para a análise de dados**

Os procedimentos para a análise de dados consistiram em discussões e ponderações das respostas obtidas através dos questionários aplicados. O que implicou, muitas vezes, em mencionar os autores do referencial teórico para auxiliar nesse processo de análise das respostas.

Em suma, buscou-se nas respostas dos participantes uma relação lógica e coerente com o referencial teórico. Além disso, gráficos foram utilizados, com o propósito de ilustrar as informações colhidas, de modo a facilitar a identificação de uma determinada resposta com maior ou menor incidência.

## **5 PRODUTO EDUCACIONAL**

O produto educacional, vinculado à dissertação, é um material pedagógico, no formato de uma cartilha, elaborado para disseminar conteúdos informativos acerca do controle social. Com a intencionalidade de disseminar o controle social no espaço escolar, a cartilha destina-se a estimular e orientar a participação estudantil na Administração Pública. Para tanto, ela possui a propositura de compartilhar saberes básicos, para incentivar a fiscalização do dinheiro público, o fortalecimento da cidadania e a democratização no espaço escolar. E a sua disponibilização ao público, no formato digital, ficará em repositório de livre acesso no *site* do programa de mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica.

### **5.1 Processo de elaboração e de validação do produto educacional**

Nas páginas 69, 74, 80, deste relatório, há três versões da cartilha “CONTROLE SOCIAL: INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES BÁSICAS”, resultantes do processo de construção desse material educativo.

O estudo e a produção da cartilha foram constituídos sob uma perspectiva de incentivar determinadas práticas de controle social, no âmbito do ensino profissionalizante. E a proposta de produzi-la sempre foi acompanhada com o conceito de construir um material pedagógico, cuja linguagem pudesse ser acessível e de fácil compreensão para evitar um conteúdo excessivamente rebuscado e denso, o que implicaria numa possível rejeição dos estudantes.

A primeira versão da cartilha (apêndice A) foi avaliada quando o projeto desta pesquisa foi submetido à banca de qualificação do mestrado.

Superada essa primeira etapa de avaliação, a validação da cartilha como produto educacional precisaria passar pelo exame dos participantes implicados e dos professores de Sociologia, conforme consta no roteiro metodológico.

Assim, com base na proposta de Leite (2019) para avaliação coletiva de produto educacional no contexto dos mestrados profissionais, dois questionários foram formulados a partir dos seus estudos sobre eixos e descritores avaliativos. A referida autora, então, vai afirmar que os “eixos foram pensados para abarcar tanto

reflexões sobre a estética e organização do material educativo, quanto sobre os conteúdos e propostas de cada capítulo, mostrando a indissociabilidade entre forma e conteúdo” (2019, p. 194). Logo, os aspectos apresentados e discutidos por Leite (2019) acerca dos processos, que envolvem a validação de um produto educacional, resultaram para o presente trabalho em direcionadores e parâmetros de análise do material educativo. Contudo, foram realizadas adequações, em virtude da proposta e do tipo de produto educacional aqui apresentado. Por isso, tornaram-se indispensáveis algumas adaptações na formulação das perguntas que foram submetidas aos estudantes participantes e aos docentes do campo das Ciências Sociais.

Assim, os Questionários avaliativos 2 e 3 do produto educacional tiveram por base os seguintes eixos: estética e organização do material educativo; capítulos do material educativo; estilo de escrita apresentado no material educativo; conteúdo apresentado no material educativo; propostas didáticas apresentadas no material educativo e criticidade apresentada no material educativo (LEITE, 2019).

Cabe acrescentar, enfim, que a cartilha foi pensada, com a intenção pedagógica de despertar o interesse dos estudantes pelo controle social, na medida em que se propõe transmitir informações e orientações básicas para o seu exercício. No entanto, não se pretende esvaziar, por meio da cartilha, as matérias inerentes ao controle social, mas utilizá-la como instrumento de provocação e, assim, estimular a fiscalização do dinheiro público.

## **6 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

As análises percorridas nas subseções subsequentes são oriundas da aplicação de três questionários. Aplicou-se o Questionário 1, apêndice D, com o objetivo de analisar o conhecimento prévio, dos estudantes participantes, acerca do tema controle social.

Em razão da construção e validação de um produto educacional, no formato de cartilha, foram aplicados os Questionários 2 e 3, apêndices E e F, respectivamente. Nesse caso, buscou-se analisar a percepção de um grupo de professores de Sociologia e de estudantes sobre a concepção da cartilha.

Portanto, esta seção é composta por análises e discussões, advindas da aplicação dos três questionários.

### **6.1 Resultados da aplicação do Questionário 1 – submetido aos estudantes pesquisados**

A primeira composição da análise de dados é decorrente de extratos do Questionário 1, cujo intuito foi avaliar o conhecimento dos estudantes sobre conteúdos que cercam o tema controle social. As discussões não abarcaram todas as questões, tendo em vista que algumas delas já foram mencionadas na subseção coleta de dados e outras guardam relação próxima com as que foram destacadas a seguir.

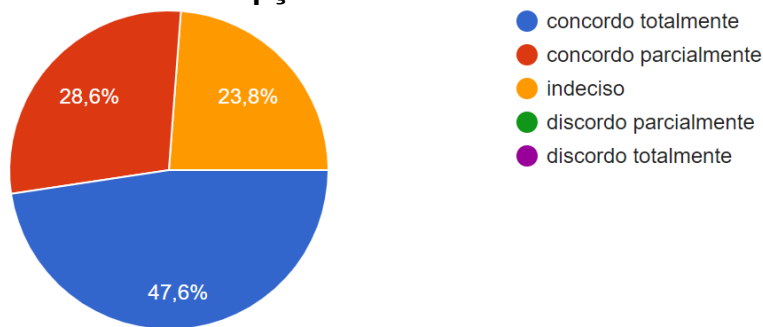
Assim, procurou examinar dos participantes, conforme consta na questão 6, do Questionário 1 (apêndice D, p.86):

Para o combate a corrupção, existem órgãos de fiscalização, tais como CGU, TCU, Ministério Público, Poder Judiciário e a própria Polícia. Entretanto, você também considera que é uma tarefa do cidadão comum fiscalizar a gestão do dinheiro público?

Diante dessa indagação, restou demonstrado que, de acordo com a gráfico 1, para a maioria dos respondentes, a sociedade civil possui a incumbência de fiscalizar a atividade estatal. Pois 76,2% dos estudantes, somados os percentuais

dos que concorda totalmente e concorda parcialmente, admitem que é uma tarefa do cidadão fiscalizar o dinheiro público.

**Gráfico 1: Percepção dos participantes quanto à responsabilidade da população em relação ao combate à corrupção.**



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

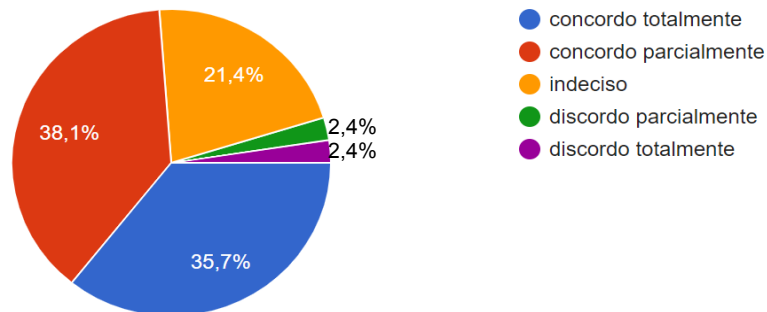
Ao sinalizar que a fiscalização do dinheiro público e o combate à corrupção não estão limitados aos controles institucionais, os participantes reforçam o que está disposto no guia “Orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social”, de autoria da Controladoria Geral da União. Porquanto,

tendo em vista a complexidade das estruturas político-sociais de um país e do próprio fenômeno da corrupção, o controle da Administração Pública não se deve restringir ao controle institucional. É fundamental para toda a coletividade que ocorra a participação dos cidadãos e da sociedade organizada no controle do gasto público, monitorando permanentemente as ações governamentais e exigindo o uso adequado dos recursos arrecadados (BRASIL, 2012, p. 16).

Na questão de número 7, indagou-se também quanto à fiscalização do dinheiro público, caso essa tarefa contasse também com a participação popular, poderia coibir e, ao mesmo tempo, diminuir os casos de corrupção no Brasil.

Conforme a gráfico 2 abaixo nos revela, a maioria compreende que a atuação da sociedade na fiscalização do dinheiro público pode reduzir a corrupção.

**Gráfico 2: Percepção dos participantes quanto à diminuição da corrupção, caso a população participasse na fiscalização.**



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Para Ferreira *et al* (2016, p. 5):

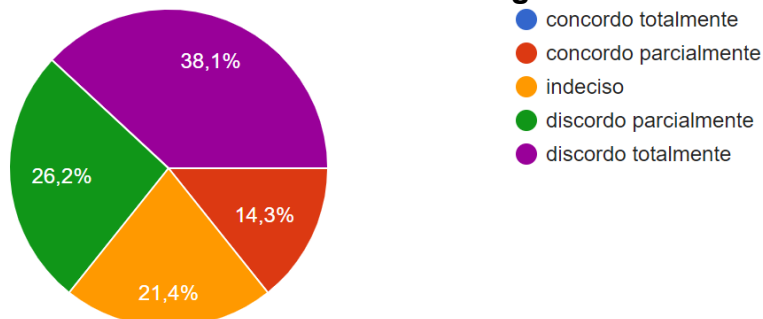
Ao auxiliar no acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados a determinada política pública, o cidadão colabora para uma atividade estatal mais eficiente, eficaz e realmente efetiva. Além disso, ajuda a prevenir a corrupção na medida em que fortalece as instituições e imprime legitimidade às escolhas governamentais.

Portanto, e em consonância com o pensamento dos referidos autores, 73,8% dos estudantes – atribuídos aos que concordam totalmente e concordam parcialmente – possuem, de acordo com o gráfico acima, a percepção de que o controle social cooperaria na fiscalização dos recursos públicos.

A questão 9 procurou verificar dos participantes se a sociedade brasileira participa efetivamente na tomada de decisões do governo, no que se refere à escolha da destinação do dinheiro público.

Nesse caso em tela, apenas 14,3% dos respondentes indicaram que a população deste país participa na tomada de decisão quanto à destinação dos recursos arrecadados, conforme o gráfico 3 vai apontar, a seguir:

**Gráfico 3: Percepção dos participantes em relação à participação popular na tomada de decisões governamentais.**



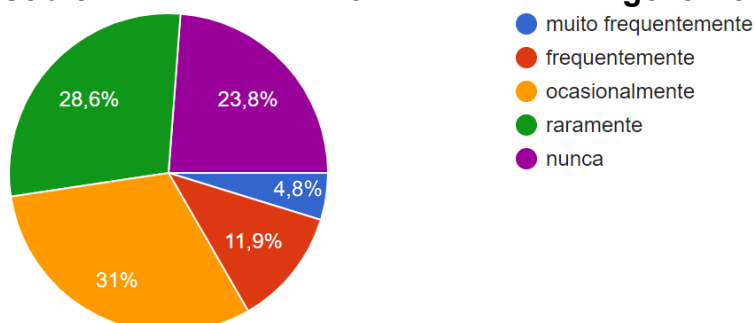
Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Essa percepção, de que a sociedade brasileira não participa na tomada de decisão, pode ser elucidada por Rausch e Soares (2010, p. 40) ao afirmar que: “A tomada de consciência da cidadania é um processo lento e, não, automático. A sociedade em geral não se sente parte do problema, tampouco como parte da solução”.

Em relação à pergunta 10, do Questionário 1, ela buscou examinar dos estudantes pesquisados se eles utilizavam a *Internet* para pesquisar informações quanto à arrecadação de receitas públicas e à execução das despesas públicas, independentemente se tais informações serem da esfera federal, estadual ou municipal.

Em relação ao questionamento mencionado acima, obteve-se que 28,6% (raramente) e 23,8%(nunca) dos respondentes usavam essa ferramenta para buscar dados sobre as contas públicas, conforme o gráfico 4 abaixo.

**Gráfico 4: Percepção dos participantes quanto à utilização da *Internet* para pesquisar informações sobre o governo.**



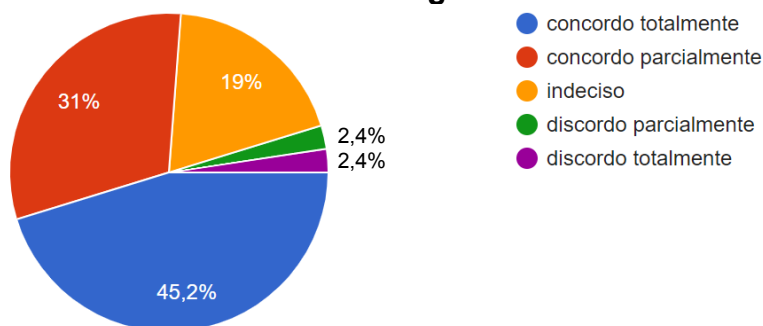
Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Mais uma vez, é importante que se recorra ao material de orientação, para o exercício do controle social, de autoria da CGU, a fim de analisar os dados apresentados: “Quanto mais bem informado o cidadão, melhores condições ele tem de participar dos processos decisórios e de apontar falhas” (BRASIL, 2012, p. 30). Com efeito, para o exercício do controle social, é importante que o cidadão esteja bem informado, e uma maneira de buscar informações financeiras e orçamentárias é através da Internet, já que a Lei de Acesso à Informação impõe que tais dados estejam disponíveis, obrigatoriamente, na rede mundial de computadores.

Na questão 14, perguntou-se aos educandos se a sua instituição de ensino estimula e promove formas de garantir a participação estudantil no âmbito da gestão escolar.

Parcela significativa dos respondentes indicou que o Ifal promove e estimula o controle social, conforme gráfico 5 abaixo.

**Gráfico 5: Percepção dos participantes em relação a formas de garantir a participação estudantil na gestão escolar.**

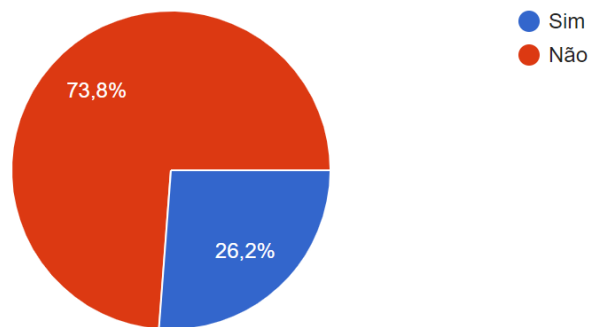


Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

O guia da CGU vai mencionar que a “contribuição dos educadores é essencial na divulgação das formas de controle social na comunidade escolar na qual atuam, mostrando que essas possibilidades foram para auxiliar na boa gestão dos recursos públicos” (BRASIL, 2012, p. 26). Desse modo, ao promover a participação estudantil na gestão escolar, o Ifal auxilia na disseminação do controle popular.

Ao perguntar os estudantes, por meio da questão 15, se eles conheciam o Conselho Superior do Ifal (Consup). De acordo com o gráfico 6, 73,8% dos respondentes afirmaram que não conheciam o Consup.

**Gráfico 6: Percentual de conhecimento do Consup.**



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Gohn (2006, p. 7) vai anunciar que os “conselhos estão inscritos na Constituição de 1988 na qualidade de instrumentos de expressão, representação e participação da população”. O Consup se configura como expressão de participação popular, porque é um órgão colegiado composto por representantes do corpo docente, discente, servidores, egressos, entre outros. Contudo, parcela expressiva dos estudantes pesquisados desconhece essa instância de controle social do Ifal.

Na questão anterior, os educandos tinham indicado que o Ifal promove a participação estudantil na gestão escolar, o que se contrapõe com as respostas apresentadas nesta questão. Essa aparente contradição, talvez, possa ser compreendida, na medida em que o Consup é uma instância de gestão, cujas deliberações alcançam todos os *campi* do Instituto Federal de Alagoas. Com suas reuniões sediadas na Reitoria, o Consup não é um conselho gestor de natureza local, em que suas decisões afetam, apenas, um determinado campus.

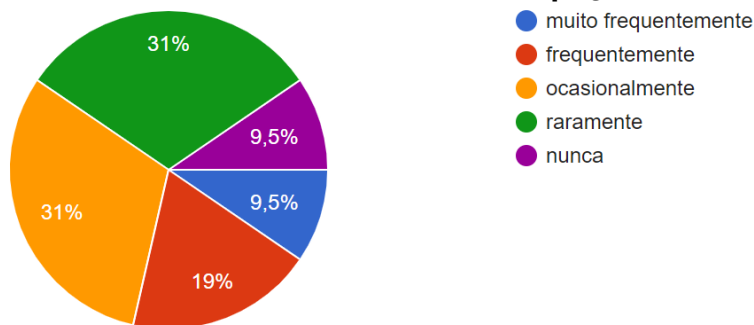
Mas é preciso ficar atento com o fato de que, apenas, 26,8% dos estudantes conheciam o Consup, pois as principais decisões, de âmbito institucional, são tomadas por lá. Inevitavelmente, as deliberações do Consup vão refletir na vida acadêmica de cada educando, uma vez que, é a instância máxima do Ifal.

Reitera-se que esse conselho possui representação estudantil. E a maioria dos educandos participou, em algum momento, do processo eleitoral para as escolhas de seus representantes, o que torna mais preocupante os números mencionados acima.

No caso da questão 18, foram indagados se o controle social é discutido na sala de aula ou no espaço escolar.

Os dados obtidos permitem concluir que a periodicidade é relativamente acanhada quando o tema a ser tratado, na sala de aula ou no espaço escolar, é o controle social. Pois o gráfico 7 vai indicar que 9,5% (muito frequentemente) e 19% (frequentemente) dos estudantes pesquisados disseram que o controle social apareça com frequência nas discussões.

**Gráfico 7: Percepção dos participantes em relação à frequência com que o controle social é discutido na sala de aula ou no espaço escolar.**



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Ao considerar ainda o gráfico acima, percebe-se que o controle social pode ter uma amplitude maior nos assuntos acadêmicos. Por isso, pensar em estratégias e em projetos pedagógicos revela-se como oportuno, de modo a proporcionar aos estudantes saberes inerentes à fiscalização dos recursos públicos.

## **6.2 Resultados da aplicação do Questionário 2 – submetido ao grupo de professores de Sociologia do Ifal**

Prossegue-se, neste momento, com a análise dos resultados concernentes à apreciação da cartilha “CONTROLE SOCIAL: INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES BÁSICAS” (segunda versão, p. 74) pelos professores de Sociologia do Ifal.

Porém, é importante destacar que o anonimato foi preservado. Além disso, cada respondente recebeu as designações, conforme o quadro 1 abaixo:

**Quadro 1 - Designação de respondentes / avaliadores**

RESPONDENTES	AVALIADORES
DOCENTE A	A1
DOCENTE B	A2
DOCENTE C	A3
DOCENTE D	A4
DOCENTE E	A5

Fonte: Elaborado pelo autor.

De acordo com o quadro 2, quando indagados acerca de a cartilha promover interlocução entre o texto verbal e o visual, os docentes foram unânimes ao sinalizar que existe essa interação entre o texto verbal e o visual. Mas a padronização no formato das imagens, para o A2, poderia ser melhorada. Na tentativa de atender esta observação, ajustes foram realizados, o que culminou na versão final da cartilha (apêndice C).

**Quadro 2 - Respostas dos avaliadores para a questão 1**

A cartilha promove o diálogo entre o texto verbal e o visual?	
A1	Sim. Há relação entre as informações e as figuras.
A2	Sim, mas poderia melhorar a padronização do formato das imagens
A3	Sim.
A4	Considero satisfatória a articulação entre o texto verbal e o visual apresentada na cartilha.
A5	Sim.

Fonte: Dados da pesquisa.

Quanto à didática adotada no desenvolvimento dos conteúdos abordados, a cartilha, segundo os avaliadores, proporciona uma leitura dinâmica. No entanto, cabem salientar as ponderações proferidas pelo A1, conforme o quadro 3, já que, em sua avaliação, as informações de cunho técnico precisavam de um embasamento teórico. Além disso, ele apontou a falta de noções de *accountability* e de democracia participativa.

O tema *accountability* não foi destacado na cartilha porque tal conteúdo não está contemplado no presente relatório, em face do escopo e dos limites propostos nesta pesquisa. Certamente implicaria em incoerência tratar no material pedagógico

de uma matéria não prevista neste relatório, visto que a cartilha é proveniente dele. No caso das demais observações indicadas pelo A1, elas foram acatadas, e as modificações necessárias foram realizadas, conforme a versão final da cartilha.

**Quadro 3 - Respostas dos avaliadores para a questão 2**

<b>A cartilha promove uma leitura dinâmica com informações técnicas na mesma proporção que é didático?</b>	
A1	Em parte. A leitura é dinâmica, contudo, as informações técnicas carecem de amparo teórico (autor, data), feito é claro, de maneira didática, como nos conceitos de: cidadania e participação. Contaria também com a falta das noções de accountability e democracia participativa.
A2	Sim.
A3	Sim.
A4	À medida que o objetivo da cartilha é massificar informações acerca do controle social da Administração Pública, considero satisfatória a didática apresentada no texto, sem que haja perda de conteúdos essenciais.
A5	Sim.

Fonte: Dados da pesquisa.

Questionados sobre a disposição coerente e interligada dos capítulos, os professores responderam de modo afirmativo a esta indagação, conforme o quadro 4, a seguir. Assim, o ordenamento dos capítulos foi mantido na versão final (apêndice C), quando comparado com a segunda versão (apêndice B).

**Quadro 4 - Respostas dos avaliadores para a questão 3**

<b>A cartilha apresenta capítulos interligados e coerentes?</b>	
A1	Sim. Existe coerência entre os capítulos.
A2	Sim.
A3	Sim.
A4	Considero satisfatória o encadeamento dos capítulos, que fluíram dos conceitos mais abstratos aos mecanismos mais concretos de controle social existentes dentro do IFAL.
A5	Sim.

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme descrito no quadro 5 abaixo, os docentes foram indagados acerca da presença ou não de elementos de cidadania. As suas respostas permitiram inferir que a cartilha contempla aspectos de cidadania. Nesse sentido, tal constatação

reforça o controle social como mecanismo de cidadania, o que coaduna com proposta pedagógica de estimular a participação estudantil na gestão e na fiscalização da coisa pública.

Ressalta-se, porém, a fala do A1, ao afirmar que as referências contidas na cartilha são poucas. Diante dessa observação, os ajustes foram realizados.

**Quadro 5 - Respostas dos avaliadores para a questão 4**

<b>A cartilha apresenta elementos de cidadania?</b>	
A1	Em parte. Entendo que o discussão Cidadania é ampla, mas as referências apresentadas são poucas.
A2	Sim.
A3	Sim.
A4	Em se considerando que o acesso à informação e ao conhecimento são componentes imprescindíveis da cidadania, a cartilha tem o mérito de contribuir para a massificação dos mecanismos de controle social existentes, o que, por conseguinte, contribui com o exercício da cidadania.
A5	Sim.

**Fonte:** Dados da pesquisa.

De acordo com as respostas do quadro 6, a seguir, quanto à pergunta que trata da apresentação de conceitos e argumentos claros, o A1 destaca em sua avaliação a ausência de detalhamento, em relação aos conceitos mencionados. Contudo, a maioria dos avaliadores vai afirmar que o material educativo possui conceitos e argumentos claros. De todo modo, ajustes foram realizados, na tentativa de detalhar os temas relevantes. Mas, cabe reiterar que não se pretende esvaziar, por meio da cartilha, as matérias inerentes ao controle social, afinal, ela se institui como um instrumento de provocação para o exercício do controle social.

**Quadro 6 - Respostas dos avaliadores para a questão 5**

<b>A cartilha apresenta conceitos e argumentos claros?</b>	
A1	Em parte. Sinto falta, como já mencionei, dos conceitos serem trabalhados com mais detalhes, sem perder o senso didático.
A2	Sim.
A3	Sim.
A4	Considero a exposição dos conceitos e a argumentação satisfatória para os fins pretendidos.
A5	Sim.

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Segundo o exposto no quadro 7, os professores de Sociologia foram unânimes em relação ao questionamento sobre o texto está redigido com uma linguagem acessível. Portanto, é possível inferir que a escrita adotada na cartilha é de fácil compreensão.

**Quadro 7 - Respostas dos avaliadores para a questão 6**

<b>A cartilha apresenta escrita acessível, evitando palavras desnecessárias e difíceis de entender?</b>	
A1	Sim. A linguagem é clara.
A2	Sim.
A3	Sim.
A4	Considero o linguajar acessível para servidores, estudantes e mesmo para cidadãos não diretamente vinculados ao IFAL.
A5	Sim.

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Solicitou-se também aos docentes que analisassem as perguntas levantadas no material pedagógico quanto à possibilidade de elas provocarem reflexões. Assim, em sua análise, o A1 considerou parcialmente, conforme declaração no quadro 8, logo abaixo, que as perguntas feitas na cartilha suscitam reflexões, porquanto, algumas discussões e análises não foram apresentadas.

A cartilha foi concebida para estimular a participação estudantil no controle social, por meio de informações e orientações básicas. Em virtude disso, evitou-se ampliar algumas discussões, como por exemplo, a análise dos canais de controle social. Essa discussão, porém, é tratada na seção 3 deste relatório. Portanto, a cartilha foi desenvolvida com o propósito de disseminar a importância do controle popular, sem entrar no mérito, por exemplo, de quem fiscaliza os fiscalizadores.

Os demais avaliadores, contudo, opinaram de maneira divergente. Exemplificativamente, o A5 vai afirmar que as perguntas sugerem “temas para a Reflexão, como a relação entre cidadania e controle social”.

**Quadro 8 - Respostas dos avaliadores para a questão 7**

<b>As perguntas feitas na cartilha suscitam reflexões?</b>	
A1	Em parte. Há nuances no debate que ficam de fora: relação entre fiscalização e ética; quem fiscaliza os fiscalizadores?; inserir a participação popular como uma forma de controle externo; debater melhor a questão da eficiência dos canais de atuação pontuando também seus limites e os analisando.
A2	Chamam atenção para a importância da participação no controle social do Ifal.
A3	Sim.
A4	Certamente aguça a curiosidade para o uso dos mecanismos de controle social já existentes e que são desconhecidos pela ampla maioria da comunidade acadêmica.
A5	Sugere temas para a Reflexão, como a relação entre cidadania e controle social.

Fonte: Dados da pesquisa.

Quanto a análise se a cartilha provocaria reflexão sobre a realidade do leitor, conforme ilustrado no quadro 9 abaixo, os avaliadores A1 e A2 afirmaram que sim. Nessa mesma linha de entendimento, o A5 acrescenta que a cartilha indica o percurso discente para o Consup. Todavia, o docente A4 vai dizer que “talvez fosse interessante haver um exemplo que dialogasse mais diretamente com a realidade do Instituto”.

Diante da fala acima, cumpre esclarecer que os instrumentos de controle social, apresentados na cartilha, possuem relação direta e intrínseca com o Instituto Federal de Alagoas. Entretanto, a percepção, que tais instrumentos estão distantes da realidade do Ifal, possa ser elucidada em razão do pouco conhecimento desses mecanismos, o que se evidenciou por meio do Questionário (apêndice), o qual foi aplicado aos estudantes. Por isso, o desenvolvimento de um material educativo, com informações e orientações para o exercício do controle social, pode familiarizar os canais de controle da Administração Pública.

**Quadro 9 - Respostas dos avaliadores para a questão 8**

<b>A cartilha propõe reflexão sobre a realidade do leitor?</b>	
A1	Sim. Aborda de maneira direta a realidade.
A2	Sim.
A3	Mais ou menos.
A4	Considero que a cartilha não foi capaz de suscitar uma reflexão sobre a realidade do leitor, considerando-se este um membro da comunidade acadêmica do IFAL. Para este fim talvez fosse interessante haver um exemplo que dialogasse mais diretamente com a realidade do Instituto.
A5	Contribui para que se possa lançar um olhar sobre determinados aspectos da realidade do público ao qual se dirige a cartilha. Os caminhos discente para o Consup, por exemplo.

Fonte: Dados da pesquisa.

Quando indagados, conforme consta no quadro 10, sobre a possibilidade da cartilha, em algum momento, servir como instrumento didático-pedagógico para aulas de Sociologia, os professores indicaram que é factível a sua utilização. Para tanto, de acordo com o A1, “precisaria de uma ampliação e melhorias na dinâmica”. Por sua vez, o A4 vislumbra a utilização da cartilha “em aulas de sociologia, naquelas que versam sobre cidadania e participação social”.

**Quadro 10 - Respostas dos avaliadores para a questão 9**

<b>A cartilha pode ser em algum momento um instrumento didático-pedagógico para as aulas de sociologia?</b>	
A1	Sim, mas precisaria de uma ampliação e melhorias na dinâmica: teoria, método e aplicação a realidade, principalmente quanto ao uso de ferramentas próprias às discussões da Ciência Política, estreitamente ligadas a Sociologia.
A2	Sim.
A3	Sim.
A4	A cartilha pode sim ser utilizada em aulas de sociologia, naquelas que versam sobre cidadania e participação social. Reitero a ressalva feita na pergunta acima: um exemplo mais concreto, cotidiano ao Instituto, talvez tornasse a cartilha ainda mais aderente ao público discente do IFAL.
A5	Pode compor, como um elemento auxiliar, uma aula temática.

Fonte: Dados da pesquisa.

Ao longo deste trabalho, há uma discussão sobre o controle social como elemento contributivo para a formação humana integral. E isso foi legitimado porque o controle social se estabelece como mecanismo de cidadania. De acordo com as respostas constantes no quadro acima, essa percepção é reproduzida também pelos educadores respondentes, já que eles sinalizaram que a cartilha pode ser um material didático-pedagógico para utilização em aulas de Sociologia.

Por fim, no quadro 11, a seguir, os docentes foram questionados sobre a possibilidade de a cartilha ser utilizada como ferramenta introdutória de discussão do controle social, em especial entre os estudantes. As respostas denotaram unanimidade, porquanto todas elas apontaram que o material educativo, o qual foi submetido aos professores de Sociologia, pode ser utilizado como instrumento de debate do controle social.

**Quadro 11 - Respostas dos avaliadores para a questão 10**

<b>A cartilha pode ser utilizada como instrumento inicial no processo de discussão sobre o controle social, em particular entre os estudantes?</b>	
A1	Sim. De forma introdutória
A2	Sim.
A3	Sim.
A4	A cartilha pode sim ser instrumento para discutir o controle social e a cidadania. Sugiro acrescentar a participação cidadã de servidores e estudantes nas suas respectivas entidades representativas (sindicatos, Grêmios, CAs), posto que as mesmas, apesar de não fazerem parte da Administração Pública e dos mecanismos de controle social stricto sensu, são de suma importância para o exercício do controle social indireto da cidadania sobre os diversos órgãos públicos. Vale frisar que os mecanismos de controle hoje existentes no interior da própria Administração Pública não são obra do acaso ou da autorreforma do próprio Poder Público, mas produto direto da participação cidadã que pressiona o Poder Público para que assuma uma institucionalidade mais porosa às demandas populares, dentre elas os mecanismos de controle social apresentados na cartilha. Portanto, considero imprescindível a menção às entidades representativas da sociedade civil como instâncias paraestatais de controle social da Administração Pública e como sujeitos ativos para o progresso institucional da própria Administração na perspectiva de se aproximar efetivamente dos cidadãos.
A5	Sim. Sem dúvida.

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Conforme consta no quadro acima, a opinião do A4 sugere a inserção de conteúdos relativos a sindicato de servidores e ao grêmio estudantil, por serem entidades representativas.

Sindicatos e grêmios estudantis podem e devem cumprir funções importantes na fiscalização da coisa pública. No entanto, esta pesquisa ficou delimitada ao estudo de instrumentos, que são concebidos essencialmente com a atribuição de serem canais de fiscalização da Administração Pública.

No caso de sindicatos, segundo a Constituição Federal, em seu art. 8º, inciso III, compete-lhes “a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria”. Os sindicatos, portanto, são entidades constituídas para proteger os interesses de uma determinada categoria. Nessa mesma linha se insere o grêmio estudantil, já que emerge com a função de defender os interesses do educando, “para se alcançar o objetivo primordial da escola, a oferta de ensino de qualidade”. (PAVÃO e CARBELLO, 2013, p. 1389).

Com isso, infere-se que a participação nessas entidades é reduzida a determinados grupos, o que difere significativamente em relação aos instrumentos de controle social aqui compreendidos. Pois o acesso a esses canais é, muitas vezes, por meio da Internet, o que garante a participação de qualquer pessoa.

Portanto, sob pena de extrapolação aos limites impostos pela pesquisa e de desvio do percurso lançado no referencial teórico, as associações supracitadas não foram mencionadas porque possuem finalidade diversa, quando equiparadas com os instrumentos de controle social, incluídos na cartilha.

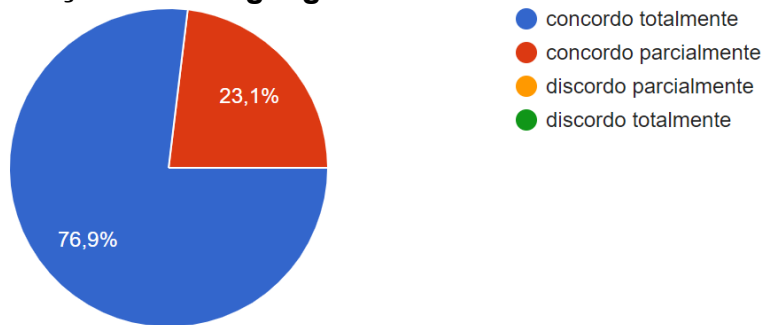
### **6.3 Resultados da aplicação do Questionário 3 – submetido aos estudantes pesquisados**

Neste momento, chega-se a derradeira análise de dados, que é advinda da apreciação da cartilha por estudantes. Os estudantes, que participaram desse processo de avaliação da cartilha, já haviam respondido ao Questionário 1 (apêndice D) de reconhecimento sobre o tema controle social. Ademais, a cartilha, que foi objeto de avaliação dos estudantes, foi a versão final (apêndice C, p. 80).

Na questão 1 do Questionário 3, os respondentes foram interpelados se a cartilha apresentara escrita acessível, evitando palavras desnecessárias e difíceis de entender.

Segundo o gráfico 8, logo a seguir, os estudantes pesquisados afirmaram que a linguagem verbal, na sua forma escrita, adotada na cartilha é acessível, já que eles concordaram totalmente ou parcialmente quando indagados em relação a essa questão.

**Gráfico 8: percepção dos respondentes em relação à linguagem adotada na cartilha.**

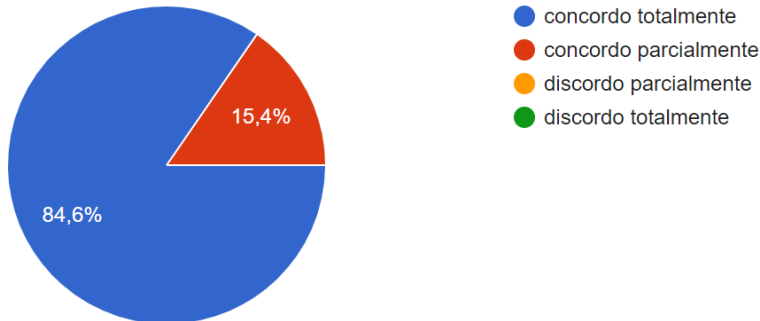


Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Durante o processo de elaboração da cartilha, havia uma preocupação em produzir um material educativo de fácil compreensão. Quando a totalidade dos educandos sinaliza que o texto é acessível, reverbera que este material educativo pode ser um instrumento pedagógico a ser utilizado na sala de aula.

Conforme o gráfico 9, quando perguntados, por meio da questão 2, se a cartilha apresentara conceitos e argumentos claros, os respondentes ora concordaram totalmente (84,6%), ora concordaram parcialmente (15,4%).

**Gráfico 9: Percepção dos respondentes em relação à presença de conceitos e argumentos claros.**

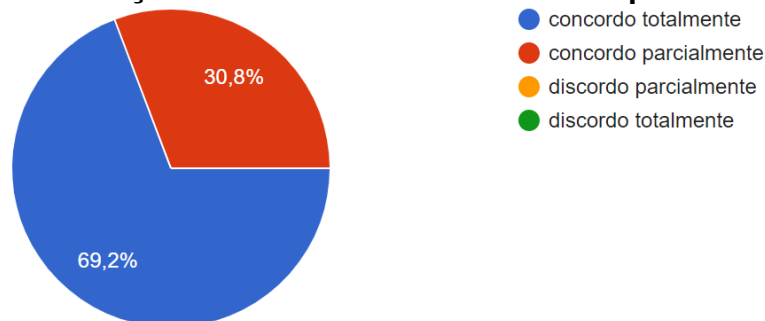


Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Portanto, nenhum dos estudantes, de acordo com o gráfico acima, considerou os conceitos e argumentos obscuros, o que conduz a inferir que os conteúdos abordados, na cartilha, obedeceram a um encadeamento lógico de ideias.

De acordo com a questão 3, os estudantes pesquisados também foram interpelados se a cartilha poderia ser considerada um material informativo, cuja proposta fosse incentivar a fiscalização dos recursos públicos. Nesse caso, o gráfico 10 vai demonstrar que aproximadamente 70% (concordo totalmente) dos respondentes veem a cartilha como um material de estímulo ao exercício do controle social.

**Gráfico 10: Percepção dos respondentes em relação à proposta da cartilha em incentivar a fiscalização dos recursos públicos.**

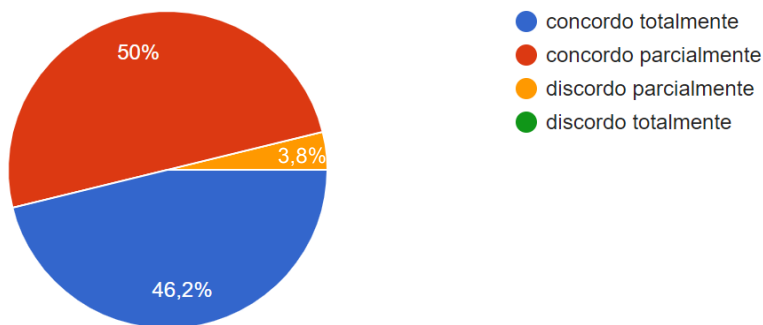


Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Por último, os participantes foram indagados quanto as perguntas, que foram apresentadas na cartilha, se elas provocariam reflexão. De acordo com o gráfico 11,

logo abaixo, somente um respondente entende que as perguntas, que foram expostas na cartilha, não suscitam reflexão. Destaca-se que foram 26 (vinte seis) respondentes e, apenas, 1 (um) emitiu opinião divergente dos demais, o que pode concluir que a cartilha alcançou objetivo de ser um instrumento de provocação para o exercício do controle social.

**Gráfico 11: Percepção dos respondentes em relação às perguntas na cartilha provocariam reflexão.**



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Diante das respostas coletadas dos educandos, mediante o processo avaliativo da cartilha, nenhuma alteração se fez necessária. Contudo, cabe mencionar que a versão final, a qual foi submetida aos estudantes, é resultante dos ajustes sugeridos pelos professores de Sociologia. O que, talvez, possa explicar a boa aceitabilidade da cartilha por eles.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo possui o seu nascedouro a partir da inquietação no entorno de quais instrumentos configurariam o exercício do controle social no âmbito do Ifal. Contudo, em razão dos estudantes pesquisados, tornou-se necessário também discorrer sobre o controle social como elemento de cidadania no âmbito do Ensino Médio Integrado.

Dito isso, os resultados quanto à aplicação do Questionário 1 permitiram refletir acerca de possibilidades que possam envolver a comunidade acadêmica do Ifal, como uma tentativa de preencher algumas lacunas. Pois um percentual representativo de estudantes dificilmente busca na *Internet* informações relativas à destinação de recursos públicos. Além disso, fração considerável desconhece a principal instância de gestão do Ifal, o que vem a corroborar com as respostas de que o controle social tem sido pouco discutido no espaço escolar. Porém, percebe-se uma consciência coletiva de que a sociedade deve auxiliar na fiscalização do dinheiro público.

Em relação aos resultados da aplicação do Questionário 2, que foram decorrentes da avaliação da segunda versão da cartilha (apêndice B, p. 74), as respostas dos professores de Sociologia sinalizam que ela atendeu a proposta coletiva de avaliação de produtos educacionais em Leite (2019). Pois é possível inferir, de um modo geral, que a organização, o encadeamento e a coerência dos capítulos, o estilo de escrita, o conteúdo, a proposta didática e criticidade apresentada no material educativo se revelaram adequados ao público a que se destinam. No entanto, isso não impediu que ajustes fossem realizados, o que resultou na versão final da cartilha.

No caso do Questionário 3, os resultados demonstraram que os estudantes pesquisados indicaram que a cartilha possui escrita acessível, conceitos e argumentos claros. Além disso, eles sinalizaram que a cartilha poderia ser considerada um material informativo de incentivo à fiscalização dos recursos públicos.

Embora o Ifal possua instrumentos de controle social, de modo a atender às legislações vigentes, os dados da pesquisa também revelaram que é preciso construir ações concretas que incentivem a participação estudantil nos negócios

públicos. Afinal, a simples implementação de um determinado mecanismo de controle não garante a sua efetividade. Isso ocorre, talvez, porque tal implementação não foi acompanhada de medidas mobilizadoras, que possam atrair o público. Por isso, esta pesquisa se propôs a produzir um material pedagógico (cartilha), o qual foi submetido aos estudantes pesquisados, para estimular a atuação estudantil na fiscalização do dinheiro público.

A cartilha surge como um instrumento à disposição dos educadores para a promoção da cidadania, porque ela destaca conteúdos que conduzem a comunidade estudantil para o exercício do controle social. E o controle social, por sua vez, é mais uma dimensão que corrobora para a formação humana integral, já que ele possui suas raízes na consciência política de que a participação da sociedade na gestão da coisa pública é necessária. Por esse motivo, espera-se que a cartilha sirva como fonte de informação e orientação para os estudantes do Ensino Médio Integrado.

Para tanto, os docentes podem desempenhar um papel importante nessa sistemática porque eles podem desenvolver projetos pedagógicos, com a temática do controle social no espaço escolar. O que poderia, inclusive, introduzir a cartilha nesse projeto de disseminação do controle social como prática de cidadania.

Conforme mencionado ao longo deste trabalho, a presente pesquisa se pautou numa ação intervencionista, em que se investigou determinadas práticas estudantis, com o objetivo de melhorá-las. Logo, espera-se que a apreciação da cartilha possa, no mínimo, ter ampliado o nível de conhecimento dos estudantes investigados quanto à importância do controle social. E isso se faz necessário porquanto os estudantes do Ensino Médio Integrado precisam se apropriar de mais uma expressão, que concorre para o alcance de uma formação completa do ser humano: o controle social.

O percurso, talvez, seja longo para o alcance de uma participação efetiva da sociedade na tomada de decisões governamentais, mas é importante, desde já, desenvolver ações no ambiente escolar que promovam a disseminação do controle social, a fim de estimular a participação estudantil na gestão pública. Logo, tem-se a expectativa de que as intervenções praticadas estimulem a atuação estudantil na fiscalização dos recursos públicos. Além disso, a intenção é formar cidadãos críticos, cientes da importância do controle dos atos praticados pelos gestores públicos, com

o objetivo de verificar se os recursos administrados por eles foram ou não corretamente aplicado em prol da coletividade.

Ora, o controle popular é importante na inibição e no combate à corrupção, pois, ao detectar quaisquer irregularidades, o estudante do Ensino Médio Integrado, enquanto cidadão, poderá encaminhar denúncias às cortes competentes, como Controladorias, Tribunais de Contas, Ministério Público e Ouvidorias. Assim, os educandos de educação profissional manifestará papel imprescindível na fiscalização da gestão pública.

Por último, concepções de uma educação formal, amparada em processos formativos integrais, precisam abordar também o controle social, já que a cidadania plena pressupõe participação popular na gerência da coisa pública. Desse modo, mediante as intervenções realizadas, em especial através da aplicação do produto educacional, vislumbra-se que os estudantes pesquisados tenham alcançado saberes razoáveis para realizar a devida fiscalização da Administração Pública. Portanto, espera-se que este trabalho contribua, de algum modo, para a formação de cidadãos críticos, cientes da importância no controle dos atos praticados pelos gestores públicos. Pois o controle popular tende a ser importante na inibição e no combate à corrupção.

## REFERÊNCIAS

ARAUJO, R. M. L.; FRIGOTTO, G. Práticas pedagógicas e ensino integrado. *Revista Educação em Questão*, v. 52, n. 38, p. 61–80, 2015.

BRASIL. Constituição Federal. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 27 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm). Acesso em 27 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em 29 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. Cartilha Olho vivo no dinheiro público: Controle Social: orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social. Brasília, DF: Gráfica Positiva, 2012.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Alagoas. Regimento interno. 2016. Disponível em <https://www2.ifal.edu.br/ifal/reitoria/conselho-superior/regimento-interno-do-conselho-superior-do-ifal-alterado-pela-res-no-22-a-cs-2016.pdf/view>. Acesso em: 7 abr. 2019.

\_\_\_\_\_. Manual do SIC. 2016a. Disponível em <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/MANUAL%20e-SIC%20-%20GUIA%20DO%20SIC.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Manual e-OUV. 2018. Disponível em [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/29958/8/manual\\_eouv\\_federal\\_diagramado\\_2018.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/29958/8/manual_eouv_federal_diagramado_2018.pdf). Acesso em: 13 set. 2020.

\_\_\_\_\_. Congresso aprova Orçamento da União para 2020. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/12/17/congresso-aprova-orcamento-da-uniao-para-2020>. Acesso em: 29 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. IBGE | Projeção da população. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>. Acesso em: 29 jun. 2020a.

\_\_\_\_\_. O que são dados abertos? - Portal Brasileiro de Dados Abertos. Disponível em <http://www.dados.gov.br/pagina/dados-abertos>. Acesso em: 30 jun. 2020b.

\_\_\_\_\_. O que é e como funciona - Portal da transparência. Disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sobre/o-que-e-e-como-funciona>. Acesso em: 30 jun. 2020c.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Alagoas. Ouvidoria. Disponível em <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/ouvidoria>. Acesso em 10 set. 2020d.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Alagoas. Ifal retoma atividades acadêmicas por meio de ensino remoto. Disponível em <https://www2.ifal.edu.br/noticias/ifal-retoma-atividades-academicas-por-meio-de-ensino-remoto>. Acesso em 10 out. 2020e.

BRAVO, M. I. S.; CORREIA, M. V. C. Desafios do controle social na atualidade. *Serviço Social & Sociedade*, n. 109, p. 126–150, mar. 2012.

CAMPOS, R.; PAIVA, D.; GOMES, S. Gestão da informação pública: um estudo sobre o Portal Transparência Goiás. *Sociedade e Estado*, v. 28, n. 2, p. 393–417, ago. 2013.

CIAVATTA, M. A FORMAÇÃO INTEGRADA: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. *Revista Trabalho Necessário*, v. 3, n. 3, 12 out. 2008.

COVRE, M. L. M. *O que é Cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 2002.

DI PIETRO, M. S. Z. *Direito Administrativo*. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FERREIRA, R. N. *et al.* A importância do controle social na gestão dos recursos públicos. *Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia*, p. 1–14, 2016.

GADOTTI, M. *Escola cidadã*. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GOHN, M. G. Conselhos gestores e gestão pública. *Rev. Ciências Sociais Unisinos*, v 42, p. 5-11, jan/abr 2006. Disponível em [http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias\\_sociais/article/view/6008](http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/6008). Acesso em 14 Abr. 2019.

KUENZER, A. Z. *Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LEITE, P. S. C. Produtos Educacionais em Mestrados Profissionais na Área de Ensino: uma proposta de avaliação coletiva de materiais educativos. *Espírito Santo: Campo Aberto*, v. 38, n. 2, p. 185-198, 2019. Disponível em <https://mascvux.unex.es/revistas/index.php/campoabierto/article/download/3516/2357/>. Acesso em 28 jan. 2020.

MARTINS JÚNIOR, W. P. *Transparência administrativa: publicidade, motivação e participação popular*. São Paulo: Saraiva, 2004.

MARX, K. *Instruções para os delegados do Conselho Geral Provisório. As diferentes questões*. Lisboa: Avante Edições, 1982.

\_\_\_\_\_. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Tradução: Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2003.

MEIRELLES, H. L. Direito Administrativo Brasileiro. 33. ed. São Paulo: Malheiros editores Ltda, 2007.

MELO, V. Ensino de Sociologia para exercício da cidadania: uma relação comprometida com a ordem social vigente. CRÍTICA E SOCIEDADE, v. 7, n. 2, p. 207–240, 2017.

MILESKI, H. S. Controle social: um aliado do controle oficial. Seminário de TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, p. 1–17, 2005.

MOURA, D. H. Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica: dualidade histórica e perspectiva de integração. HOLOS, v. 2, p. 1–28, 19 mar. 2008.

\_\_\_\_\_. Ensino médio integrado: subsunção aos interesses do capital ou travessia para a formação humana integral? Educação e Pesquisa, v. 39, n. 3, p. 705–720, set. 2013.

MOURA, D. H.; LIMA FILHO, D. L.; SILVA, M. R. Politecnicidade e formação integrada: confrontos conceituais, projetos políticos e contradições históricas da educação brasileira. Revista Brasileira de Educação, v. 20, n. 63, p. 1057–1080, dez. 2015.

NEVES, L. M. W. Brasil ano 2000: uma nova divisão de trabalho na educação. Rio de Janeiro: Xama, 1997.

PAVÃO, G. C.; CARBELLO, S. R. C. Grêmios estudantis: uma instância colegiada em debate. XI Congresso Nacional de Educação EDUCERE, 2013. Disponível em [https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2013/10217\\_6140.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2013/10217_6140.pdf). Acesso em 09 set. 2020.

RAUSCH, R. B.; SOARES, M. Controle social na administração pública: a importância da transparência das contas públicas para inibir a corrupção. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC), v. 4, p. 23–43, 20 dez. 2010. Acesso em 24 abr. 2019.

SANTOS, J. E.; LIMA, A. S. T. Educação Ambiental: a coleta seletiva na Reitoria do IFAL à luz da PNRS e o acesso à informação. Educação Ambiental em Ação, v. 69, 27 set. 2019. Acesso em 18 jan. 2020.

SANTOS, J. L. O TCU e os controles estatal e social da Administração Pública | Revista do TCU, nº 94, 01 out. 2002. Disponível em <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/767>. Acesso em: 17 nov. 2018.

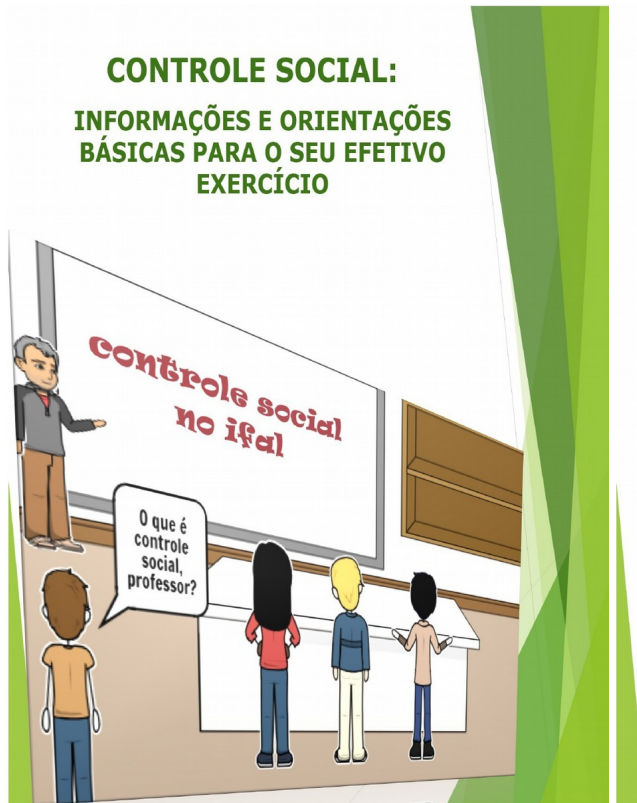
SILVA, J. A. Curso de Direito Constitucional Positivo. 28. ed. São Paulo: Malheiros editores Ltda, 2007.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, dez. 2005. Disponível em

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022005000300009&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022005000300009&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 20 out. 2018.

## APÊNDICE A – PRODUTO EDUCACIONAL (CARTILHA) – PRIMEIRA VERSÃO



Instituto Federal de Alagoas  
Campus Benedito Bentes  
Programa de pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica

Jefferson Gerlânio do Nascimento  
José Isnaldo de Lima Barbosa

Controle Social: Informações e Orientações  
básicas para o seu efetivo exercício

Maceió  
2019



### Sumário

As diferentes formas de controle.....	4
O que é Controle Social?.....	7
Acesso à informação como uma forma de garantir o exercício do Controle Social.....	8
Controle social e cidadania.....	9
Instrumentos de controle social no IFAL.....	10
Portal de Dados Abertos.....	11
Portal da Transparência.....	12
Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).....	14
Ouvidoria.....	16
Conselho Superior.....	17
Referências.....	19

As diferentes formas de controle

Figura 01: Organograma - Controle da Administração Pública



Fonte: Print screen de apresentação em slides - TCU

A Constituição Federal, conforme previsão nos art. 70 e 71, atribuiu ao Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas, a prerrogativa para controlar / fiscalizar a Administração Pública no que tange aos atos concernentes à execução orçamentária e financeira das receitas e das despesas públicas. Esse tipo de controle, exercido por instituição diversa da estrutura organizacional do ente controlado, denomina-se de controle externo.

A Constituição também mencionou o controle interno, que é exercido por órgãos que fazem parte da mesma estrutura organizacional do ente controlado. Assim, por exemplo, o controle realizado pela Reitoria em relação aos demais Campi é uma forma de controle interno, já que a Reitoria e os Campi são estruturas que integram o IFAL. Por fim, há uma expressão de controle que se manifesta através da participação popular: O Controle Social. Mas ele será objeto de discussão em seções seguintes.

Na esfera do controle externo, os Tribunais de Contas são os responsáveis por julgar as contas dos gestores públicos.

"Quanto ao controle interno, na esfera federal, a Controladoria-Geral da União – CGU é órgão central do Sistema de Controle Interno (BRASIL, 2012)". É importante destacar ainda o Ministério Público da União como instituição responsável por desenvolver ações de prevenção e de combate à corrupção.

Órgão	Função
Tribunal de Contas da União	Julga as contas de administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário. Tal competência administrativa-judicante, entre outras, está prevista no art. 71 da Constituição brasileira.
Ministério Público da União	Zelar pela observância e cumprimento da lei. Fiscal da lei.
Controladoria-Geral da União	Compete desenvolver funções de controle interno, correição, ouvidoria, além das ações voltadas para a promoção da transparência e para a prevenção da corrupção.

O que é controle social ?

Figura 02: controle social



Fonte: Print screen da página Câmara dos Deputados

A ação de controlar consiste basicamente em inspecionar, examinar ou fiscalizar. Sendo assim, o controle social, que é exercido pela sociedade civil, pode ser compreendido como a atuação popular no exame e na fiscalização dos recursos públicos. Portanto, a participação, o acompanhamento e a fiscalização realizados pelo cidadão comum sobre a Gestão Pública expressam o exercício do controle social. Enfatiza-se ainda que essa forma de controle popular recai especialmente sobre as atividades da Administração Pública referente às receitas e às despesas públicas. Desse modo, o controle social se estabelece, na medida em que o cidadão se envolve com o Poder Público.

## Acesso à informação como uma forma de garantir o exercício do controle social

A lei 12.527/2011 é um dos instrumentos legais que propiciaram o acompanhamento das contas públicas pelo cidadão. Conhecida também como Lei de Acesso à Informação (LAI), essa norma regulamentou o acesso aos dados públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, art. 5º, inciso XXXIII: "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral [...]". Além disso, a divulgação de informações públicas deverá ser produzida através de todos os meios disponíveis e obrigatoriamente em sites da internet. Com o advento da internet, houve avanços significativos quanto à disponibilização de dados acerca da execução financeira e orçamentária, pois, garantiu o acesso a informações públicas em tempo real, possibilitando a evolução dos mecanismos de controle social.

Figura 03: Acesso à Informação



Fonte: Print screen da página portal comunique-se

8

## Controle social e cidadania

Figura 04: A relação entre cidadania e controle social



Fonte: Print screen da página empório do Direito

### Controle Social e Cidadania

A condição de cidadão permite, conforme Benevides (1994), um vínculo jurídico com o Estado Democrático de Direito, já que pressupõe a participação daquele na instituição de um regime democrático. Assim, a cidadania também se materializa através do controle social porque a participação popular na esfera pública é essencialmente uma primícia para o seu efetivo exercício.

Com efeito, cabe aos cidadãos, de maneira individual ou coletiva, requerer o direito de fiscalizar o dinheiro público. Para tanto, é preciso também que o próprio governo crie as condições necessárias para tal ação. Porém, se o Estado acena com determinados direitos e os deixar de observar, os cidadãos podem mudar essa realidade, porque a cidadania apenas se realiza quando ocorre a exigência por espaços (COVRE, 2002).

Por isso, a sociedade precisa ficar atenta aos instrumentos disponíveis que permitem o controle em relação à aplicação dos recursos públicos. Além disso, caso esses mecanismos de fiscalização se revelem insuficientes ou de pouca aplicabilidade para o adequado monitoramento, a população tem o direito de reivindicar formas mais eficazes ou o aperfeiçoamento dos que já existem.

9

## Instrumentos de controle social no IFAL

Concebe-se um instrumento como de controle social, caso ele possua os elementos que denotem participação popular na Gestão Pública e / ou na fiscalização dos gastos públicos.

Partindo desses pressupostos, foram identificados no âmbito do Instituto Federal de Alagoas os seguintes mecanismos para o exercício do controle social:

- **Portal de Dados Abertos;**
- **Portal da transparência;**
- **E-SIC;**
- **Ouvidoria;**
- **Conselho Superior.**

10

## Portal de Dados Abertos

O portal de dados abertos é uma ferramenta disponibilizada pelo governo, onde órgãos e entidades públicas possuem sua própria seção. Assim, conforme a figura abaixo, é possível acessar os dados abertos do IFAL.

Este canal tem o objetivo de fornecer dados na web relativos às mais variadas temáticas da Administração Pública, tais como: dados da saúde suplementar, do sistema de transporte, de segurança pública, indicadores de educação, gastos governamentais, processo eleitoral, etc. A disponibilização de dados abertos facilita a análise pelos usuários, porque é possível manipulá-los de modo a melhorar a compreensão da informação pública.



Fonte: Print screen da página de Dados Abertos - IFAL

11

## Portal da Transparência

O Portal da Transparência do Governo Federal é uma ferramenta disponível na internet que permite o acompanhamento da execução orçamentária e financeira. A Controladoria-Geral da União recebe dos órgãos e das entidades públicas federais as informações e as disponibiliza na web. Porém, cada ente possui sua própria página eletrônica.

Tendo o objetivo de reunir informações acerca da aplicação do dinheiro público, o Portal da Transparência permite o controle popular. Visto que a disponibilização de informações de natureza orçamentária e financeira para qualquer pessoa é uma forma de garantir a transparência e propiciar o exercício do controle social (BRASIL, 2012).

Segue abaixo as principais informações que poderão ser obtidas pelos usuários através do Portal da Transparência:

- Execução orçamentária e financeira da Despesa / distribuição de pagamentos realizados;
- Execução por área de atuação;
- Execução orçamentária e financeira da Receita;
- Distribuição de servidores por cargos/funções, bem como por vínculos;
- Remuneração dos servidores;
- Licitações realizadas;
- Contratos firmados;
- Gastos por meio de cartões;
- Gastos com viagens a serviços.

Figura 06: Tela inicial do Portal da Transparência - IFAL

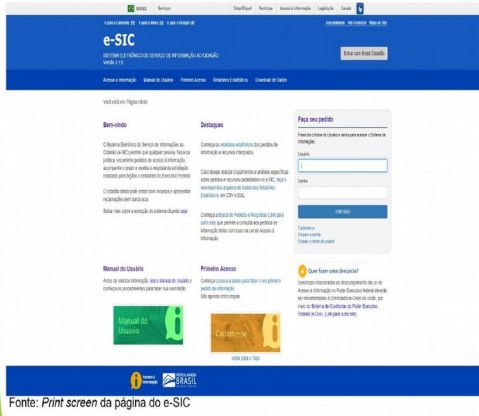


Fonte: Print screen da página do Portal da Transparência - IFAL

## Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)

O e-SIC é um canal eletrônico onde qualquer pessoa pode solicitar informação aos órgãos públicos. Além disso, ao encaminhar o pedido de informação, o solicitante poderá acompanhar o cumprimento das respostas. O prazo para que as informações sejam repassadas ao solicitante deve ser imediato ou em até 20 dias, que podem ser prorrogados por mais 10 dias.

Figura 07: Tela inicial do e-SIC



Fonte: Print screen da página do e-SIC

"O e-SIC permite que qualquer pessoa - física ou jurídica - encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Por meio do sistema, além de fazer o pedido, é possível acompanhar o cumprimento do prazo de resposta; consultar as respostas recebidas; entrar com recursos; apresentar reclamações; entre outras ações" (BRASIL, 2017, p. 3).

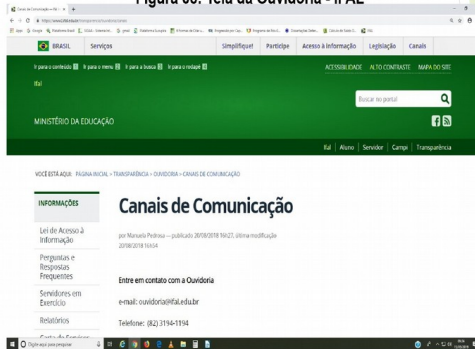
O e-SIC é uma ferramenta que possibilita ao cidadão a solicitação de informação pública de todos os entes da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Federal.

## Ouvidoria

A ouvidoria do IFAL "consiste em instância de controle e participação social, responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública." (IFAL, 2019).

A ouvidoria, portanto, é um canal de comunicação, na medida em que serve como instrumento a disposição da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, permitindo uma avaliação dos serviços públicos por meio de uma manifestação, que pode ter o formato de denúncia, reclamação, solicitação, sugestão ou elogio.

Figura 08: Tela da Ouvidoria - IFAL



Fonte: Print screen da página da Ouvidoria - IFAL.

16

## Conselho Superior

O Conselho Superior (Consup) do IFAL, Conforme art. 1º do seu Regimento Interno, "ocupa-se de matéria de ensino, de pesquisa e de extensão, além de questões administrativas, econômicas, orçamentárias e financeiras [...]".

Assim, todas as matérias acima citadas poderão ser objetos de apreciação pelo Consup. Mais do que isso, conforme art. 2º da referida norma, como instância máxima do IFAL: o Consup tem poderes para deliberar sobre qualquer assunto de sua competência.

Em sua composição, é assegurado a representação discente através de 5 (cinco) membros, bem como 2 (dois) representantes dos egressos.

Portanto, há, de um modo geral, sete membros que representam o segmento estudantil na composição do Consup.

17

A representação estudantil na composição do Consup é importante para o fortalecimento da democratização no espaço escolar. Porém, é fundamental o engajamento de cada aluno, no sentido de acompanhar e participar do processo eleitoral para as escolhas dos seus representantes. Acrescenta-se ainda que decisões importantes são tomadas na esfera do Consup que afetam toda comunidade acadêmica. Daí, a razão pela qual se envolve, enquanto estudante do IFAL, por essas questões. Por isso, não pode deixar de participar desse processo de escolha dos membros para compor o corpo discente, seja como candidato ou eleitor.

Figura 09: Eleições CONSUP



Fonte: Print screen da página do CONSUP - IFAL.

18

## Referências

- BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Cidadania e democracia. Lua Nova, São Paulo, n.33, p.5-16, agosto de 1994. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-6445199400020002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-6445199400020002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 15 de junho de 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-6445199400020002>.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissao-de-constituicao/constitucao>. Acesso em 15 dez. 2018.
- \_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 15 dez. 2018.
- \_\_\_\_\_. Controladoria-Geral da União. Cartilha Oito Vivo no Direito Público: Controle Social – Orientações ao cidadão para a participação na gestão pública e exercício do controle social. 3 ed. Brasília: Publicação CGU, 2012.
- \_\_\_\_\_. Controladoria-Geral da União. Manual e-SIC. Brasília: Atualização CGU, 2017. Disponível em: <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/MANUAL%20-%20SIC%20-%20GUIA%20ON%20SIC.pdf>. Acesso em 11 mai. 2019.
- \_\_\_\_\_. Dados Abertos. Disponível em: <http://dadosabertos.ifal.edu.br/>. Acesso em 17 mai. 2019.
- \_\_\_\_\_. E-sic. Disponível em: <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>. Acesso em 03 jun 2019.
- \_\_\_\_\_. Instituto Federal de Alagoas. Apresentação. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/transparencia/ouvidoria/soare>. Acesso em 13 jun. 2019.
- \_\_\_\_\_. Instituto Federal de Alagoas. CONSUP. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/noticias/consup-2018-2020-conheca-os-candidatos-eleicao-ocorre-na-quarta-feira-31>. Acesso em 13 mai 2019.
- \_\_\_\_\_. Instituto Federal de Alagoas. Ouvidoria. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/transparencia/ouvidoria/canal>. Acesso em 17 abr 2019.
- \_\_\_\_\_. Instituto Federal de Alagoas. Portal da Transparência. Disponível em: <http://www3.transparencia.gov.br/orgaos/25402-inst-fed-de-educ-cient-e-tec-de-alagoas>. Acesso em 15 abr 2019.
- \_\_\_\_\_. Instituto Federal de Alagoas. Regimento interno. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/leit/leit/leitoria/conselho-superior/regimento-interno-do-conselho-superior-do-ifal-alterado-pela-res-rio-22-a-cs-2016.pdf/view>. Acesso em 14 abr. 2019.
- \_\_\_\_\_. Ministério Público da União. Institucional. Disponível em: <http://www.mpu.mp.br/navegacao/institucional>. Acesso em 13 jun. 2019.
- \_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. Conheça o TCU. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/institucional/conheca-o-tcu/funcionamento/>. Acesso em 13 jun. 2019.
- \_\_\_\_\_. Tribunal de Contas de União. Diálogo público: O TCU em conversa com o cidadão. Disponível em: <https://s101player.com.br/slide/2390319/>. Acesso em 13 jun. 2019.
- COVRE. Maria de Lourdes Manzini. O que é cidadania. São Paulo, Brasiliense, 2002.
- Empório do Direito. Disponível em: <https://emporiododireito.com.br/leitoria/controle-social-em-saude-mental-curso-gratuito>. Acesso em 07 jun. 2019.
- Portal Comunique-se. Disponível em: <https://portal.comuniquese.com.br/seminario-discute-impacto-da-lei-de-acesso-informacao/>. Acesso em 16 jun. 2019.

19

## APÊNDICE B – PRODUTO EDUCACIONAL (CARTILHA) – SEGUNDA VERSÃO



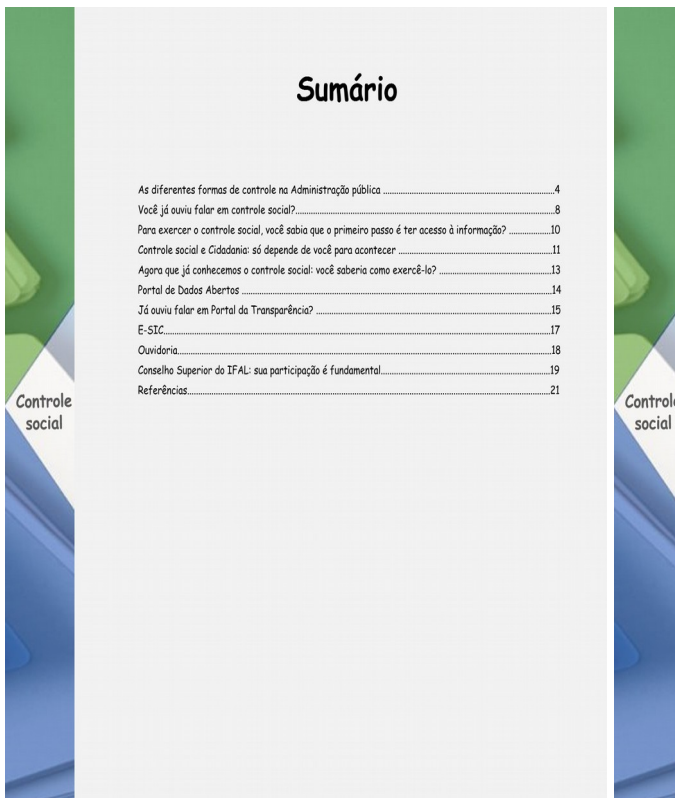
### Apresentação

Olá,

O material educativo que você está prestes a conhecer é uma cartilha, com informações e orientações básicas para o exercício do controle social.

Assim, tentaremos explicar o que é controle social; a sua importância para a correta aplicação do dinheiro público e os seus instrumentos.

**Boa leitura a todos!!**



### As diferentes formas de controle na Administração Pública

Você sabia, caro estudante, que qualquer pessoa que administrar dinheiro público se sujeitará a controles (fiscalizações) para verificar se o aplicou de maneira correta?

Pois bem, isso acontece porque a Constituição Federal, nossa Lei Maior, estabeleceu essa possibilidade.

Entende-se por controle: práticas de acompanhamento e de fiscalização dos recursos financeiros, que são arrecadados de todos os brasileiros através do pagamento de tributos.

No Brasil, temos dois tipos de controle sobre a administração pública, que são realizados por órgãos públicos, além do controle social. A forma de controle realizada por órgãos públicos denomina-se de **Controle Institucional**, podendo ser:

- ☐ INTERNO
- ☐ EXTERNO

Vocês podem checar na Constituição o sistema de controle da administração pública através dos artigos 70, 71 e 74.

Para facilitar a sua compreensão, criamos logo abaixo um esquema para ilustrar o controle da administração pública federal.

```

    graph TD
      A[PODER LEGISLATIVO E TCU  
CONTROLE EXTERNO] --> B[ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL]
      C[CGU  
CONTROLE INTERNO] --> B
    
```

Controle social

5

Portanto, o Poder Legislativo, em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU), exerce o controle externo. Por outro lado, o controle interno é realizado pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Mas ... Qual é a diferença entre controle interno e externo?

Controle interno se dá quando o órgão controlador faz parte da estrutura organizacional do ente controlado. A CGU, por exemplo, é um órgão do Poder Executivo Federal, por isso, exerce o controle interno. Controle externo ocorre quando o órgão controlador não possui vínculo organizacional com o ente controlado. No caso do TCU, ele não é órgão do Poder Executivo, por isso, realiza o controle externo.

Controle social

6

No quadro abaixo, temos o detalhamento das principais atribuições do TCU e CGU.

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO</b>	Julga as contas dos administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.
<b>CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO</b>	Compete desenvolver funções de controle interno, correição, ouvidoria, além de ações voltadas para a promoção da transparência e para a prevenção da corrupção.

Controle social

7

**VOCÊ JÁ OUVIU FALAR EM CONTROLE SOCIAL?**

Inspeccionar, examinar ou fiscalizar são ações que representam controle. Sendo assim, o controle social pode ser compreendido como a atuação popular no exame e na fiscalização do recursos públicos. Conforme a figura abaixo, o controle social é associado a ideia de coletivo, ou seja, nós todos, enquanto cidadãos comuns, unidos na fiscalização do dinheiro público.

Logo, a participação, o acompanhamento e a fiscalização da Gestão Pública realizado pelos cidadãos comum recebem o nome de Controle Social.

Controle social

8

**Pratique o ...  
CONTROLE SOCIAL!!!!!!**

Através do controle social,  **você**, na condição de cidadão brasileiro, tem a possibilidade de fiscalizar a Gestão Pública, bem como participar na tomada de decisão. Saiba que a atuação popular na gestão da coisa pública permite um controle mais eficiente dos recursos públicos.

**Pense nisso!!!**

Muitos casos de corrupção só ocorrem por falta de fiscalização, por isso, o controle social se torna importante para combater esse mal que assola o nosso país.

Controle social

9

**Para exercer o controle social, você sabia que o primeiro passo é ter acesso à informação?**

De fato, caro estudante, sem informação pública, não há como exercer o controle social. Por isso, a Lei de Acesso à Informação (LAI) determina que a divulgação de dados públicos deve ser disponibilizada em todos os meios, e obrigatoriamente em sites de Internet.

Cidadão bem informado possui melhores condições de fiscalizar condutas incompatíveis com a boa gestão pública.

Controle social

10

**Controle Social e Cidadania: só depende de você para acontecer!**

Você sabia ...

que o controle social tem tudo a ver com cidadania?

Como assim?

Vamos pensar juntos!!!

Cidadania corresponde aos direitos e aos deveres que qualquer pessoa possui previstos em Lei. Desse modo, todo cidadão possui o direito de participar da Administração Pública porque temos essa garantia na Lei. Por exemplo, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 48, vai afirmar que a transparência será assegurada mediante incentivo à participação popular.

Controle social

11

Agora que você já sabe da relação entre **Controle Social e Cidadania**, não deixe de fiscalizar a Administração Pública porque a sua participação é importante e contribui para a construção de um país melhor!!!!!!

**Anotem aí !!!!**

A Cidadania é uma atuação política, e isso envolve o poder de tomar decisões. Nesse sentido, o exercício do Controle Social demonstra mais uma dimensão da Cidadania. Mas para se realizar depende da .....

**Sua participação !!!!!!!**

Controle social

12

## Agora que já conhecemos o controle Social, você saberia como exercê-lo?

Alguns instrumentos na esfera do Ifal permitem a participação e a fiscalização popular. Sendo assim, através desses instrumentos você praticará o Controle Social. Isso não é sensacional?

### Vamos conhecê-los, então!!!

- Portal de Dados Abertos
- Portal da Transparência
- E-sic
- Ouvidoria
- Conselho Superior do Ifal



Controle social

13

## Portal de Dados de Abertos, para que serve?

O portal de Dados Abertos é uma ferramenta disponibilizada pelo governo, cujo objetivo é fornecer dados via web relativos às mais variadas temáticas da Administração Pública. Ao acessar esta ferramenta, você encontrará informações sobre:

- Saúde suplementar
- Sistema de transporte
- Segurança pública
- Indicadores de Educação
- Gastos governamentais
- Processo Eleitoral

Ah, não poderíamos deixar de mencionar que o diferencial deste canal é a possibilidade de modificar / manipular os dados.

Esse aspecto é importante, pois facilita e melhora a compreensão da informação pública. Segue logo abaixo o endereço eletrônico do portal de Dados Abertos do Ifal:

<http://dadosabertos.ifal.edu.br/>

Controle social

14

## já ouviu falar sobre o Portal da Transparência?

O Portal da Transparência é uma ferramenta disponível na Internet que permite o acompanhamento da execução orçamentária e financeira das receitas e despesas públicas.

Ainda não está claro...  
O que isso representa?



Basicamente a função do Portal da transparência é reunir informações sobre a aplicação do dinheiro público. Através deste portal, é possível fiscalizar, em tempo real, como os gestores públicos estão aplicando o seu dinheiro. Interessante, não é?

Assim, você poderá verificar se, efetivamente, o gestor público tem dado a correta destinação dos tributos arrecadados.

Controle social

15

## Sabe por que o Portal da Transparência é uma forma de promover o controle social?

Porque ele garante a fiscalização popular através da disponibilização das seguintes informações, entre outras:

- ✓ Execução orçamentária e financeira da despesa;
- ✓ Distribuição de pagamentos realizados;
- ✓ Execução por área de atuação;
- ✓ Execução orçamentária da receita;
- ✓ Distribuição de servidores por cargos / funções, bem como por vínculos;
- ✓ Remuneração dos servidores;
- ✓ Licitações realizadas;
- ✓ Contratos firmados;
- ✓ Gastos por meio de cartões; Gastos com viagens.

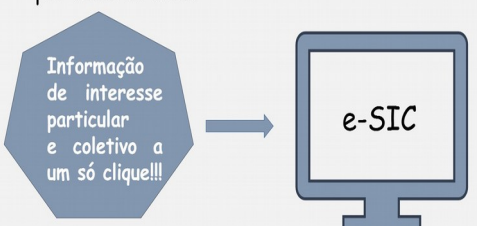
Endereço eletrônico do Portal da transparência do Ifal:  
<http://www3.transparencia.gov.br/orgaos/26402-inst-fed-de-educ-cienc-e-tec-de-alagoas>

Controle social

16

**e-SIC**

O e-SIC é um serviço eletrônico de informação ao cidadão. Através deste canal, qualquer pessoa pode solicitar informação aos órgãos públicos. Além disso, ao encaminhar o seu pedido de informação, você poderá acompanhar o cumprimento das respostas. O prazo para que as informações sejam repassadas deverá ser de imediato ou em até 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias.



Endereço eletrônico do e-SIC:  
<https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>

Controle social

17

**Ouvidoria**

Você sabia que existe um canal de comunicação de avaliação dos serviços públicos prestados?

Pois é, este instrumento é a **Ouvidoria!!!** Ela está à disposição de toda a sociedade. Por meio da **Ouvidoria**, é possível fazer uma manifestação, que pode ter o formato de denúncia, reclamação, solicitação, sugestão ou elogio.

A **Ouvidoria**, portanto, é um instrumento de controle social "responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão" (IFAL, 2019). Sempre que você identificar alguma irregularidade, procure a ouvidoria. Você pode obter mais informações através do seguinte endereço eletrônico:  
<https://www2.ifal.edu.br/transparencia/ouvidoria/canais>


Controle social

18

**Conselho Superior do IFAL:  
sua participação é fundamental !!**

O Conselho Superior (Consup) do Ifal é a instância máxima da instituição. Logo, o Consup tem poderes para tratar de matérias de ensino, de pesquisa, de extensão, de assuntos administrativos, econômicos, orçamentários e financeiros entre outros, conforme o seu regimento interno.

Feitas essas considerações sobre o Consup,  **você sabia que ele possui representação estudantil em sua composição?**



De fato, a representação estudantil é assegurada através de 5 (cinco) membros, bem como de 2 (dois) representantes dos egressos.

Controle social

19



Talvez, **você** esteja se perguntando agora:

Como eu posso me candidatar a uma vaga para o Consup no segmento discente?  
**É muito simples!!**

Basta que você seja estudante devidamente matriculado de um curso regular do Ifal e ser maior de 16 anos.

**Pronto!!**

Ao atender a esses requisitos, você estará apto a participar do processo eleitoral como candidato. Mas, caso não queira ser candidato, saiba que todo estudante devidamente matriculado pode votar. Lembrando que você, enquanto estudante, só poderá votar no segmento discente.

 **Fique ligado!!** 

O Consup é uma forma de atuação direta na gestão pública, por isso, não deixe de participar deste processo eleitoral de escolha dos representantes do corpo discente!!!!

**Até a próxima!!!!**

Controle social

20

## Referências:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm).
- \_\_\_\_\_. Controladoria-Geral da União. Cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público: Controle Social - Orientações ao cidadão para a participação na gestão pública e exercício do controle social. 3.ed. Brasília: Publicação CGU, 2012.
- \_\_\_\_\_. Controladoria-Geral da União. Manual e-SIC. Brasília: Atualização CGU, 2017. Disponível em: <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/MANUAL%20e-SIC%20-%20GUIA%20DO%20SIC.pdf>.
- \_\_\_\_\_. Dados Abertos. Disponível em: <http://dadosabertos.ifal.edu.br/>.
- \_\_\_\_\_. E-sic. Disponível em: <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>.
- \_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 101/2000. Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm)
- \_\_\_\_\_. Ouvidoria. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/transparencia/ouvidoria/canais>
- \_\_\_\_\_. Instituto Federal de Alagoas. Regimento interno. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/ifal/reitoria/conselho-superior/regimento-interno-do-conselho-superior-do-ifal-alterado-pela-res-no-22-a-cs-2016.pdf/view>.

## APÊNDICE C – PRODUTO EDUCACIONAL (CARTILHA) – VERSÃO FINAL



### Apresentação

Olá,

O material educativo que você está prestes a conhecer é uma cartilha, com informações e orientações básicas para o exercício do controle social.

O controle social possui como princípio a atuação popular na Administração Pública, ora fiscalizando as suas contas, ora participando na tomada de decisão.

Assim, tentaremos esclarecer a sua importância para a correta aplicação do dinheiro público e os seus instrumentos.

**Boa leitura a todos!!**

### Sumário

As diferentes formas de controle na Administração Pública.....	4
Você já ouviu falar em controle social?.....	8
Para exercer o controle social, você sabia que o primeiro passo é ter acesso à informação?.....	10
Controle social e Cidadania: só depende de você para acontecer.....	11
Agora que já conhecemos o controle social: você saberia como exercê-lo? .....	14
Portal de Dados Abertos.....	15
Já ouviu falar em Portal da Transparência? .....	16
E-SIC.....	18
Ouvidoria.....	19
Conselho Superior e Conselho de Campus no Ifal: sua participação é fundamental.....	20
Referências.....	23

### As diferentes formas de controle na Administração Pública

Você sabia, caro estudante, que qualquer pessoa que administrar dinheiro público se sujeitará a controles (fiscalizações) para verificar se o aplicou de maneira correta?

Pois bem, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 70, parágrafo único, impõe a prestação de contas de todos aqueles que administrarem valores ou bens públicos.

Entende-se por controle: práticas de acompanhamento e de fiscalização dos recursos financeiros, que são arrecadados de todos os brasileiros através do pagamento de tributos.

No Brasil, temos dois tipos de controle sobre a administração pública, que são realizados por órgãos públicos, além do controle social. A forma de controle realizada por órgãos públicos denomina-se de **Controle Institucional**, podendo ser:

- ☐ INTERNO
- ☐ EXTERNO

Vocês podem checar na Constituição o sistema de controle da administração pública através dos artigos 70, 71 e 74.

Para facilitar a sua compreensão, criamos logo abaixo um esquema para ilustrar o controle na administração pública federal.



Portanto, o Poder Legislativo, em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU), exerce o controle externo. Por outro lado, o controle interno é realizado pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Mas ... Qual é a diferença entre controle interno e externo?



Controle interno se dá quando o órgão controlador faz parte da estrutura organizacional do ente controlado. A CGU, por exemplo, é um órgão do Poder Executivo Federal, por isso, exerce o controle interno. Controle externo ocorre quando o órgão controlador não possui vínculo organizacional com o ente controlado. O TCU, por se tratar de órgão autônomo, não possui vinculação com o Poder Executivo. Por isso, ele realiza o controle externo (BRASIL, 2020).

No quadro abaixo, temos o detalhamento das principais atribuições do TCU e CGU.

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO</b>	Julga as contas dos administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.
<b>CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO</b>	Compete desenvolver funções de controle interno, correição, ouvidoria, além de ações voltadas para a promoção da transparência e para a prevenção da corrupção.

### Você já ouviu falar em controle social?

Inspecionar, examinar ou fiscalizar são ações que representam controle. Sendo assim, o controle social pode ser compreendido como a atuação popular no exame e na fiscalização do recursos públicos.

O controle social é associado a ideia de coletivo, ou seja, nós todos, enquanto cidadãos comuns, unidos na fiscalização do dinheiro público.

Logo, a participação, o acompanhamento e a fiscalização da Gestão Pública realizado pelo cidadão comum recebem o nome de Controle Social.

## Pratique o ... Controle Social.

Por meio do controle social,  *você*, na condição de cidadão brasileiro, tem a possibilidade de fiscalizar a Gestão Pública, bem como participar na tomada de decisão. Saiba que a atuação popular na gestão da coisa pública permite um controle mais eficiente dos recursos públicos.

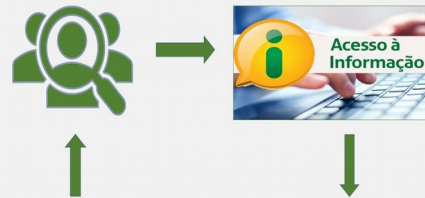
### Pense nisso!

*Muitos casos de corrupção só ocorrem por falta de fiscalização, por isso, o controle social se torna importante para combater esse mal que assola o nosso país.*

9

Para exercer o controle social, você sabia que o primeiro passo é ter acesso à informação?

De fato, caro estudante, sem informação pública, não há como exercer o controle social. Assim, a Lei de Acesso à Informação (LAI) determina que a divulgação de dados públicos deve ser disponibilizada em todos os meios, e obrigatoriamente em sites de Internet.



O cidadão bem informado possui melhores condições de fiscalizar condutas incompatíveis com a boa gestão pública.

10

## Controle Social e Cidadania: só depende de você para acontecer!

Sabia que o controle social tem tudo a ver com cidadania?

Como assim?



Vamos pensar juntos!



A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 48, prevê que a transparência será assegurada mediante incentivo à participação popular. Por sua vez, Santos (2003, p. 90) vai reforçar que a dimensão da cidadania está ancorada na participação na esfera pública. Portanto, o exercício do controle social corresponde a um ato de cidadania.

11

Para Covre (2002, p. 9) ser cidadão significa ter direitos e deveres, ser súdito e ser soberano. Portanto, o conceito de cidadania está intimamente ligado a ter direitos e deveres.

A Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XXXIII, garante que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral.

Ora, o acesso à informação é primordial para o controle social. E o acesso à informação pública é um direito de todos os cidadãos, como uma forma de exercitá-lo.

Por isso, o controle social se estabelece como um mecanismo de cidadania.

12

Agora que você já conhece a relação entre Controle Social e Cidadania, não deixe de fiscalizar a administração pública, porque a sua participação é importante e contribui para a construção de um país melhor!

Anotem aí



Cidadania é participar da vida política, e isso envolve o poder de tomar decisões. Para Gohn (2006, p. 6), a Constituição adotou como princípio geral à cidadania. Enquanto que o controle social é importante para o fortalecimento da cidadania (BRASIL, 2012). Mas para se realizar depende da .....



**Sua participação!**

13

Agora que já conhecemos o controle social, você saberia como exercê-lo?

Alguns instrumentos na esfera do Instituto Federal de Alagoas (Ifal) permitem a participação e a fiscalização popular. Sendo assim, através desses instrumentos, você praticará o Controle Social.

**Vamos conhecê-los, então!**

- Portal de Dados Abertos
- Portal da Transparência
- E-sic
- Ouvidoria
- Conselhos Gestores

14

**Portal de Dados Abertos, para que serve?**

O Portal de Dados Abertos é uma ferramenta disponibilizada pelo governo, cujo objetivo é fornecer dados via web relativos às mais variadas temáticas da administração pública. Ao acessar esta ferramenta, você encontrará informações sobre:

- Saúde suplementar
- Sistema de transporte
- Segurança pública
- Indicadores de Educação
- Gastos governamentais
- Processo Eleitoral

Ah, não poderíamos deixar de mencionar que o diferencial deste canal é a possibilidade de modificar / manipular os dados.

Esse aspecto é importante, pois facilita e melhora a compreensão da informação pública. Segue, logo abaixo, o endereço eletrônico do portal de Dados Abertos do Ifal:

<http://dadosabertos.ifal.edu.br/>

15

**Já ouviu falar sobre o Portal da Transparência?**

O Portal da Transparência é uma ferramenta disponível na Internet que permite o acompanhamento da execução orçamentária e financeira das receitas e despesas públicas.

Ainda não está claro...  
O que isso representa?



Basicamente a função do Portal da transparência é reunir informações sobre a aplicação do dinheiro público. Através deste portal, é possível fiscalizar, em tempo real, como os gestores públicos estão aplicando o seu dinheiro.

Na sua opinião, caro educando, o Ifal tem dado amplo conhecimento à comunidade escolar em relação às seus gastos?

16

### Sabe por que o Portal da Transparência é uma forma de promover o controle social?

Porque ele garante a fiscalização popular, por meio da disponibilização das seguintes informações, entre outras:

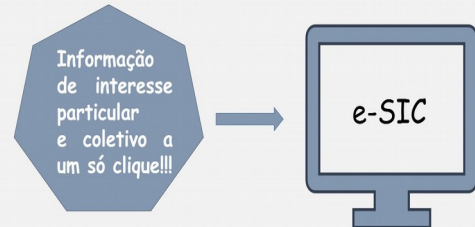
- ✓ Execução orçamentária e financeira da despesa;
- ✓ Distribuição de pagamentos realizados;
- ✓ Execução por área de atuação;
- ✓ Execução orçamentária da receita;
- ✓ Distribuição de servidores por cargos / funções, bem como por vínculos;
- ✓ Remuneração dos servidores;
- ✓ Licitações realizadas;
- ✓ Contratos firmados;
- ✓ Gastos por meio de cartões; Gastos com viagens.

Endereço eletrônico do Portal da transparência do Ifal:  
<http://www3.transparencia.gov.br/orgaos/26402-inst-fed-de-educ--cienc-e-tec-de-alagoas>

17

### e-SIC

O e-SIC é um serviço eletrônico de informação ao cidadão. Através deste canal, qualquer pessoa pode solicitar informação aos órgãos públicos. Além disso, ao encaminhar o seu pedido de informação, você poderá acompanhar o cumprimento das respostas. O prazo para que as informações sejam repassadas deverá ser de imediato ou em até 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias.



Endereço eletrônico do e-SIC:  
<https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br>.

18

### Ouvidoria

Você sabia que existe um canal de comunicação de avaliação dos serviços públicos prestados?

Pois é, este instrumento é a **Ouvidoria**!

Ela está à disposição de toda a sociedade. Ao se dirigir à **Ouvidoria**, é possível fazer uma manifestação, que pode ter o formato de denúncia, reclamação, solicitação, sugestão ou elogio.

A **Ouvidoria**, portanto, é um instrumento de controle social "responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão" (Ifal, 2019).

Sempre que você identificar alguma irregularidade, procure a ouvidoria!

Você pode obter mais informações no seguinte endereço eletrônico:

<https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/ouvidoria>.

19

### Conselhos Superior e Conselho de Campus no Ifal: Sua participação é fundamental!

O Conselho Superior (Consup) do Ifal é a instância máxima da instituição. Logo, o Consup tem poderes para tratar de matérias de ensino, de pesquisa, de extensão, de assuntos administrativos, econômicos, orçamentários e financeiros, entre outros, conforme o seu regimento interno (BRASIL, 2020).

Feitas essas considerações sobre o Consup,  **você sabia que ele possui representação estudantil em sua composição?**



De fato, a representação estudantil é assegurada através de 5 (cinco) membros, bem como de 2 (dois) representantes dos egressos.

20

Talvez, **você** esteja se perguntando agora:  
Como eu posso me candidatar a uma vaga para  
o Consup, no segmento discente?

### É muito simples!

Basta que você seja estudante devidamente  
matriculado de um curso regular do Ifal e ser  
maior de 16 anos (BRASIL, 2020).

Ao atender esses requisitos, você estará apto a  
participar do processo eleitoral como candidato.  
Mas, caso não deseje ser candidato, saiba que todo  
estudante devidamente matriculado pode votar.  
Lembrando que você, enquanto estudante, só  
poderá votar no segmento discente.

No âmbito de cada unidade de ensino, o Regimento  
Geral do Ifal estabeleceu também o Conselho de  
Campus (Concamp), com prerrogativas e processo  
eleitoral semelhante ao do Consup.

Nesse contexto, o Ifal avançou significativamente,  
pois o Concamp é mais um instrumento de  
participação social na tomada de decisão na esfera  
local de cada Campus.

21

Para Gohn (2006, p. 7), os conselhos gestores  
"viabilizam a participação de segmentos sociais na  
formulação de políticas sociais e possibilitam à  
população o acesso aos espaços em que se tomam  
as decisões políticas".

Portanto, a representação estudantil no Consup e  
no Concamp garante a democratização na tomada  
de decisão.

Contudo, a referida autora nos alerta que a  
representação "precisa ser qualificada, ou seja,  
não basta a presença numérica das pessoas porque  
o acesso está aberto. É preciso dotá-las de  
informações e de conhecimentos sobre o  
funcionamento das estruturas estatais" (2006, p.  
7). Logo, o engajamento de cada educando é  
importante. E o Ifal precisa adotar medidas para  
capacitar notadamente os conselheiros oriundos da  
sociedade civil.



Fique ligado!



O Consup e o Concamp são uma forma de atuação direta  
na gestão pública, por isso, não deixe de participar do  
processo eleitoral de escolha dos representantes do  
corpo discente.

Até a próxima!

22

### Referências:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm).

\_\_\_\_\_. Controladoria-Geral da União. Cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público: Controle Social -  
Orientações ao cidadão para a participação na gestão pública e exercício do controle social. 3.ed.  
Brasília: Publicação CGU, 2012.

\_\_\_\_\_. Controladoria-Geral da União. Manual e-SIC. Brasília: Atualização CGU,  
2017. Disponível em <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/MANUAL%20e-SIC%20-%20GUIA%20DO%20SIC.pdf>.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. Autonomia e Vinculação. Disponível  
em <https://portal.tcu.gov.br/ouvidoria/duvidas-frequentes/autonomia-e-vinculacao.htm>.

\_\_\_\_\_. Dados Abertos. Disponível em <http://dadosabertos.ifal.edu.br/>.

\_\_\_\_\_. E-sic. Disponível em <https://www.gov.br/acessoinformacao/pt-br>.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 101/2000. Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponível  
em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/Lcp/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/Lcp/Lcp101.htm)

\_\_\_\_\_. Ouvidoria. Disponível em <https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/ouvidoria>.

\_\_\_\_\_. Instituto Federal de Alagoas. Regimento interno. Disponível em:  
<https://www2.ifal.edu.br/ifal/reitoria/conselho-superior/regimento-interno-do-conselho-superior-do-fal-alterado-pela-res-no-22-a-cs-2016.pdf/view>.

COVRE, M. L. M. O que é Cidadania. São Paulo: Brasiliense, 2002.

GOHN, M. G. Conselhos gestores e gestão pública. Rev. Ciências Sociais Unisinos, v 42, p. 5-11,  
jan/abr 2006. Disponível em  
[http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias\\_sociais/article/view/6008](http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/6008).

SANTOS, J. L. Tribunal de Contas da União e controles estatal e social da administração pública.  
Curitiba: Juruá, 2003.

23



## **APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO 1 – SUBMETIDO AOS ESTUDANTES PESQUISADOS**

Meu nome é Jefferson Gerlânio do Nascimento, Auditor Interno do Instituto Federal de Alagoas, lotado na Reitoria, Maceió – Al, sob a orientação do professor Dr. José Isnaldo de L. Barbosa, lotado no Campus Satuba, estamos iniciando um trabalho de pesquisa, que tem como um dos objetivos analisar o nível de conhecimento acerca do tema Controle Social através da aplicação de questionários, assim como também pretendemos conhecer alguns aspectos da realidade de vocês que, acreditamos, podem refletir no cotidiano da sua vida acadêmica dentro do Ifal.

Gostaríamos de ressaltar que o trabalho é de cunho estritamente acadêmico e temos o compromisso de garantir o anonimato e o sigilo dos dados que nos forem confiados. Vale ressaltar também que esta investigação culminará com a elaboração de uma dissertação, a qual será defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT. Por esta razão, pedimos que você responda as questões abaixo com muita atenção e sinceridade. Faça isso da maneira que você considera mais adequada, sem se preocupar em acertar ou errar, pois não se trata de uma avaliação, mas sua opinião a respeito. Desde já, colocamo-nos à disposição para as informações adicionais que se fizerem necessárias e agradecemos à colaboração.

Por último, algumas informações seguem para auxiliá-lo nas respostas.

Controle social: controle exercido diretamente pela população sobre os atos praticados pela administração pública, ou seja, é a sociedade civil atuando na fiscalização do dinheiro público.

Órgãos de controle: Instituições que possuem a responsabilidade constitucional de fiscalizar os atos praticados pela administração pública, especialmente os que tratam da destinação e da correta aplicação do dinheiro público.

Controladoria-Geral da União (CGU): Órgão de controle interno do Poder Executivo Federal.

Tribunal de Contas da União (TCU): Órgão de controle externo no âmbito da União (Federal).

**1 – Qual é a sua idade?**

- 19 anos / 1 resposta
- 18 anos / 12 respostas
- 17 anos / 12 respostas
- 16 anos / 14 respostas
- 15 anos / 2 respostas
- 2 anos (sic) / 1 resposta

**2 – Qual é o seu curso profissionalizante?**

- Agropecuária / 40 respostas
- Agroindústria / 2 respostas

**3 – Qual é a sua escolaridade?**

- 2º ano de Agropecuária / 29 respostas
- 3º ano de Agropecuária / 11 respostas
- 3º ano de Agroindústria / 2 respostas

**4 – O combate à corrupção no Brasil tem ocorrido de maneira satisfatória?**

- concordo totalmente / 0 resposta
- concordo parcialmente / 5 respostas
- indeciso / 4 respostas
- discordo parcialmente / 12 respostas
- discordo totalmente / 21 respostas

**5 – Os órgãos de controle têm exercido a fiscalização do dinheiro público de modo satisfatório?**

- concordo totalmente / 0 resposta
- concordo parcialmente / 4 respostas
- indeciso / 10 respostas
- discordo parcialmente / 14 respostas
- discordo totalmente / 14 respostas

**6 – Para o combate a corrupção, existem órgãos de fiscalização, tais como CGU, TCU, Ministério Público, Poder Judiciário e a própria Polícia. Entretanto, você também considera que é uma tarefa do cidadão comum fiscalizar a gestão do dinheiro público?**

- concordo totalmente / 20 respostas
- concordo parcialmente / 12 respostas
- indeciso / 10 respostas
- discordo parcialmente / 0 resposta
- discordo totalmente / 0 resposta

**7 – A fiscalização do dinheiro público, caso essa tarefa contasse também com a participação popular, poderia coibir e, ao mesmo tempo, diminuir os casos de corrupção no Brasil?**

- concordo totalmente / 15 respostas
- concordo parcialmente / 16 respostas
- indeciso / 9 respostas
- discordo parcialmente / 1 resposta
- discordo totalmente / 1 resposta

**8 – Você considera que muitos casos de corrupção no nosso país poderiam ser evitados?**

- concordo totalmente / 30 respostas
- concordo parcialmente / 7 respostas
- indeciso / 5 respostas
- discordo parcialmente / 0 resposta
- discordo totalmente / 0 resposta

**9 – A sociedade brasileira participa efetivamente na tomada de decisões do governo, no que se refere à escolha da destinação do dinheiro público?**

- concordo totalmente / 0 resposta
- concordo parcialmente / 6 respostas
- indeciso / 9 respostas
- discordo parcialmente / 11 respostas
- discordo totalmente / 16 respostas

**10 – Você utiliza a internet para pesquisar informações quanto à arrecadação de receitas públicas e à execução das despesas públicas, independentemente se tais informações são da esfera federal, estadual ou municipal?**

- muito frequentemente / 2 respostas
- frequentemente / 5 respostas
- ocasionalmente / 13 respostas
- raramente / 12 respostas
- nunca / 10 respostas

**11 – Você já acessou algum Portal da Transparência (site de internet que tem por objetivo disponibilizar informações financeiras acerca da arrecadação de receitas públicas e da execução de despesas públicas)?**

- sim / 22 respostas
- não / 20 respostas

**12 – Você conhece o e-SIC, sistema eletrônico web que possibilita a qualquer pessoa solicitar pedidos de acesso a informações a qualquer órgão público ou entidade do Poder Executivo Federal?**

- sim / 8 respostas
- não / 34 respostas

**13 – Você acessa o site do Instituto Federal de Alagoas para consultar informações de natureza financeira, tais como, dados sobre as receitas e as despesas executadas pela instituição?**

- muito frequentemente / 3 respostas
- frequentemente / 6 respostas
- ocasionalmente / 7 respostas
- raramente / 9 respostas
- nunca / 17 respostas

**14 – Você considera que a sua instituição de ensino estimula e promove formas de garantir a participação estudantil na gestão escolar?**

- concordo totalmente / 19 respostas
- concordo parcialmente / 13 respostas

- ( ) indeciso / 8 respostas
- ( ) discordo parcialmente 1 resposta
- ( ) discordo totalmente 1 resposta

**15 – Você conhece o Conselho Superior do Ifal (CONSUP)?**

- ( ) sim / 11 respostas
- ( ) não / 31 respostas

**16 – Você considera que é importante a representação estudantil junto a direção do Ifal?**

- ( ) sim / 42 respostas
- ( ) não / 0 resposta

**17 – A sua instituição de ensino dar amplo conhecimento para que os estudantes tenham acesso a informações de natureza financeira e orçamentária, tais como receitas, despesas e contratos firmados?**

- ( ) concordo totalmente / 9 respostas
- ( ) concordo parcialmente / 17 respostas
- ( ) indeciso / 9 respostas
- ( ) discordo parcialmente 3 respostas
- ( ) discordo totalmente 4 respostas

**18 – O controle social é discutido na sala de aula ou no espaço escolar?**

- ( ) muito frequentemente / 4 respostas
- ( ) frequentemente / 8 respostas
- ( ) ocasionalmente / 13 respostas
- ( ) raramente / 13 respostas
- ( ) nunca / 4 respostas

## **APÊNDICE E – QUESTIONÁRIO 2 – SUBMETIDOS AO GRUPO DE PROFESSORES DE SOCIOLOGIA DO IFAL**

Meu nome é Jefferson Gerlânio do Nascimento, Auditor Interno do Instituto Federal de Alagoas, lotado na Reitoria, Maceió – Al, e mestrando do ProfEPT/Ifal (Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica), tendo como orientador o Prof. Dr. José Isnaldo de L. Barbosa, professor do Instituto Federal de Alagoas, lotado no Campus Satuba. Assim, para dar encaminhamento ao desenvolvimento da nossa dissertação, temos como objetivo identificar os mecanismos que possibilitam a qualquer cidadão a devida participação, acompanhamento e fiscalização dos atos praticados pela administração pública, especialmente na esfera do Instituto Federal Alagoas. Para tanto, e em consonância com as exigências do programa, o nosso produto educacional é uma cartilha educativa que apresenta os principais instrumentos que caracterizam o exercício do controle social no âmbito do Ifal. E o propósito ao confeccioná-la é estimular a participação estudantil para essa discussão. Portanto, pedimos a colaboração dos professores de sociologia do Ifal no processo de avaliação da cartilha em anexo. Por isso, após a sua leitura, solicitamos que acesse o link abaixo para que a sua análise seja realizada.

**1 – A cartilha promove o diálogo entre o texto verbal e o visual?**

**2 – A cartilha promove uma leitura dinâmica com informações técnicas na mesma proporção que é didático?**

**3 – A cartilha apresenta capítulos interligados e coerentes?**

**4 – A cartilha apresenta elementos de cidadania?**

**5 – A cartilha apresenta conceitos e argumentos claros?**

**6 – A cartilha apresenta escrita acessível, evitando palavras desnecessárias e difíceis de entender?**

**7 – As perguntas feitas na cartilha suscitam reflexões?**

**8 – A cartilha propõe reflexão sobre a realidade do leitor?**

**9 – A cartilha pode ser em algum momento um instrumento didático-**

**pedagógico para as aulas de sociologia?**

**10 – A cartilha pode ser utilizada como instrumento inicial no processo de discussão sobre o controle social, em particular entre os estudantes?**

## **APÊNDICE F – QUESTIONÁRIO 3 – SUBMETIDO AOS ESTUDANTES PESQUISADOS**

Meu nome é Jefferson Gerlânio do Nascimento, Auditor Interno do Instituto Federal de Alagoas, lotado na Reitoria, Maceió – Al, sob a orientação do professor Dr. José Isnaldo de L. Barbosa, lotado no Campus Satuba, estamos iniciando um trabalho de pesquisa, que tem como um dos objetivos verificar a percepção dos estudantes sobre a cartilha através da aplicação do questionário abaixo.

Gostaríamos de ressaltar que o trabalho é de cunho estritamente acadêmico e temos o compromisso de garantir o anonimato e o sigilo dos dados que nos forem confiados. Vale ressaltar também que esta investigação culminará com a elaboração de uma dissertação, a qual será defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT. Por esta razão, pedimos que você responda as questões com muita atenção e sinceridade. Faça isso da maneira que você considera mais adequada, sem se preocupar em acertar ou errar, pois não se trata de uma avaliação, mas sua opinião a respeito. Desde já, colocamo-nos à disposição para as informações adicionais que se fizerem necessárias e agradecemos à colaboração.

**1 – A cartilha apresenta escrita acessível, evitando palavras desnecessárias e difíceis de entender?**

**2 – A cartilha apresenta conceitos e argumentos claros?**

**3 – A cartilha pode ser considerada um material informativo que tem como proposta incentivar a fiscalização dos recursos públicos?**

**4 – As perguntas, que foram apresentadas na cartilha, provocam reflexão?**

## **ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Você está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa *Controle social como mecanismo de cidadania no âmbito do Instituto Federal de Alagoas*, sob responsabilidade do mestrando Jefferson Gerlânio do Nascimento e orientação do Prof. Dr. José Isnaldo de Lima Barbosa do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT).

A seguir, as informações do projeto de pesquisa com relação a sua participação neste projeto:

1. O estudo se destina à identificação das ferramentas que possibilitam a qualquer cidadão a devida participação, acompanhamento e fiscalização dos atos praticados pelo poder público, no âmbito do Instituto Federal Alagoas;
2. A importância deste estudo é difundir os instrumentos que configuram o exercício do controle social através da confecção de uma cartilha, cuja intenção é divulgar as formas de participar, de monitorar e de fiscalizar a gestão pública;
3. Os resultados que se desejam alcançar são os seguintes: aumentar o nível de conhecimento e de interesse dos sujeitos implicados na pesquisa, no que diz respeito ao controle dos atos praticados pela Administração Pública; divulgar os instrumentos que configuram o exercício do controle social através da confecção de uma cartilha.
4. A coleta de dados começará a partir julho de 2019 e terminará em agosto de 2019;
5. O estudo será feito da seguinte maneira: levantamento bibliográfico e análise dos dados coletados a partir das respostas do questionário.
6. A sua participação será nas seguintes etapas: adesão à pesquisa, disponibilidade para eventual debate e discussão acerca do tema investigado e resposta ao questionário;
7. Os incômodos e possíveis riscos à sua saúde física e/ou mental são os do ato de resposta ao questionário proposto; bem como no momento de disponibilidade para participar de eventuais reuniões para discutir sobre o tema proposto no presente

projeto;

8. Os benefícios esperados com a sua participação no projeto de pesquisa, mesmo que não diretamente são: o aumento no nível de conhecimento sobre os instrumentos que dão efetividade ao exercício do controle social, contribuindo, dessa maneira, para ampliação dos agentes fiscalizadores dos recursos públicos. Além disso, a produção da cartilha será um relevante material de divulgação dos instrumentos de controle social, podendo a sua distribuição alcançar os demais campi do Instituto Federal de Alagoas. Contemplando, desse modo, toda comunidade acadêmica do Instituto Federal de Alagoas, na medida em que apresentará os esclarecimentos acerca da participação popular na gestão pública.

9. Você poderá contar com a seguinte assistência: Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, na possibilidade de assistência psíquico-emocional e física, sendo responsável(is) por ela os próprios pesquisadores do presente objeto de estudo, o mestrando Jefferson Gerlânio do Nascimento e Professor doutor José Isnaldo de Lima Barbosa;

10. Você será informado(a) do resultado final do projeto e sempre que desejar, serão fornecidos esclarecimentos sobre cada uma das etapas do estudo;

11. A qualquer momento, você poderá recusar a continuar participando do estudo e, também, que poderá retirar seu consentimento, sem que isso lhe traga qualquer penalidade ou prejuízo;

12. As informações conseguidas através da sua participação não permitirão a identificação da sua pessoa, exceto para a equipe de pesquisa, e que a divulgação das mencionadas informações só será feita entre os profissionais estudiosos do assunto após a sua autorização;

13. O estudo não acarretará nenhuma despesa para você;

14. Você será indenizado(a) por qualquer dano que venha a sofrer com a sua participação na pesquisa (nexo causal);

15. Você receberá uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado por todos.

Eu,

.....tendo compreendido perfeitamente tudo o que me foi informado sobre a minha participação, como voluntári(o,a) no estudo *Controle social como mecanismo de cidadania no âmbito do Instituto Federal de Alagoas*, e estando consciente dos meus direitos, das minhas responsabilidades, dos riscos e dos benefícios que a minha participação implicam, concordo em dele participar e para isso eu DOU O MEU CONSENTIMENTO SEM QUE PARA ISSO EU TENHA SIDO FORÇADO OU OBRIGADO.

Endereços da equipe de pesquisa:

Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS BENEDITO BENTES

Endereço: Av. Benedito Bentes, s/n, Benedito Bentes.

Cidade/CEP: Maceió – AL, 57.084-649

Telefone: (82) 2126-6230

JEFFERSON GERLÂNIO DO NASCIMENTO

Endereço: Condomínio Recanto das Rosas, 21, Centro.

Cidade/CEP: Satuba – Al, 571200-000

Telefone: (82) 98870-6492

Profª Drª JOSÉ ISNALDO DE LIMA BARBOSA

Endereço: R. dezessete de Agosto, s/n, Zona Rural

Cidade/CEP: Satuba – Al, 57120-000

Telefone: (82) 2126-6500

Contatos de urgência:

JEFFERSON GERLÂNIO DO NASCIMENTO

Endereço: Condomínio Recanto das Rosas, 21, Centro.

Cidade/CEP: Satuba – Al, 571200-000

Telefone: (82) 98870-6492

Profª Drª JOSÉ ISNALDO DE LIMA BARBOSA

Endereço: R. dezessete de Agosto, s/n, Zona Rural

Cidade/CEP: Satuba – Al, 57120-000

Telefone: (82) 99973-0145

**ATENÇÃO:** *O Comitê de Ética da UFAL analisou e aprovou este projeto de pesquisa. Para obter mais informações a respeito deste projeto de pesquisa, informar ocorrências irregulares ou danosas durante a sua participação no estudo, dirija-se ao:*

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Alagoas Prédio do Centro de Interesse Comunitário (CIC), Térreo, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária

Telefone: 3214-1041 – Horário de Atendimento: das 8:00 as 12:00hs.

E-mail: [comitedeeticaufal@gmail.com](mailto:comitedeeticaufal@gmail.com)

Maceió, de de .

<p>Assinatura ou impressão datiloscópica d(o,a) voluntári(o,a) ou responsável legal e rubricar as demais folhas</p>	<p>Nome e Assinatura do Pesquisador pelo estudo (Rubricar as demais páginas)</p>
---	--

## **ANEXO B – TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa “controle social como mecanismo de cidadania no âmbito do Instituto Federal de Alagoas”. Neste estudo pretendemos reunir e identificar os mecanismos que possibilitam a qualquer cidadão a devida participação, acompanhamento e fiscalização dos atos praticados pela administração pública, especialmente na esfera do Instituto Federal Alagoas.

O motivo que nos leva a estudar esse assunto é que o exercício do controle social contribui para a correta aplicação do dinheiro público, já que o controle social é compreendido como a participação da sociedade no acompanhamento e na fiscalização dos recursos públicos. Para este estudo adotaremos a aplicação de um questionário cujo objetivo é verificar a sua percepção em relação à participação da sociedade brasileira no controle dos atos praticados pelo poder público.

Para participar deste estudo, o responsável por você deverá autorizar e assinar um termo de consentimento. Você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido(a) em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se. O responsável por você poderá retirar o consentimento ou interromper a sua participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido(a) pelo pesquisador que irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Você não será identificado em nenhuma publicação. Este estudo apresenta risco baixo, isto é, o mesmo risco existente em atividades rotineiras como conversar, tomar banho, ler etc. Apesar disso, você tem assegurado o direito a ressarcimento ou indenização no caso de quaisquer danos eventualmente produzidos pela pesquisa.

Os resultados estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a permissão do responsável por você. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 anos, e após esse tempo serão destruídos. Este termo de assentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será

fornecida a você.

Eu, \_\_\_\_\_, fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações, e o meu responsável poderá modificar a decisão de participar se assim o desejar. Tendo o consentimento do meu responsável já assinado, declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo de assentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Satuba-AI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) menor

---

**Assinatura do(a) pesquisador(a)**

## ANEXO C – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
ALAGOAS



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Controle social como mecanismo de cidadania no âmbito do Instituto Federal de Alagoas

**Pesquisador:** JEFFERSON GERLÂNIO NASCIMENTO

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 15500719.4.0000.5013

**Instituição Proponente:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 3.516.954

#### Apresentação do Projeto:

Trata-se de uma pesquisa mestrado profissional em Educação Tecnológica que explora o tema do controle social através de uma abordagem da percepção dos estudantes do ensino médio do Instituto Federal de Alagoas (Campus Satuba) acerca do tema, considerando a sua vivência destes estudantes dentro da própria instituição. Além de reunir dados, o projeto contempla uma intervenção de difusão de informações sobre as instâncias de controle social e fomento a participação política.

#### Objetivo da Pesquisa:

" Objetivo Primário: Reunir e identificar os mecanismos que possibilitam a qualquer cidadão a devida participação, acompanhamento e fiscalização dos atos praticados pela administração pública, especialmente na esfera do Instituto Federal Alagoas.

Objetivo Secundário:

- Pesquisar a inserção do debate sobre controle social e cidadania no currículo do Ensino Médio, na disciplina de Sociologia; Pesquisar o nível de conhecimento acerca do tema Controle Social através de questionários aplicados ao público-alvo;
- Produzir uma cartilha para divulgação dos instrumentos que caracterizam o exercício do controle social.
- Verificar a opinião dos estudantes de educação básica sobre a cartilha."

**Endereço:** Av. Lourival Melo Mota, s/n - Campus A . C. Simões,

**Bairro:** Cidade Universitária

**CEP:** 57.072-900

**UF:** AL

**Município:** MACEIO

**Telefone:** (82)3214-1041

**E-mail:** comitedeeticaufal@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
ALAGOAS



Continuação do Parecer: 3.516.954

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

"Riscos: Os riscos desta investigação poderão ocorrer em virtude da aplicação do questionário, considerando os relacionados à publicização de dados pessoais, bem como aos riscos decorrentes de questões sensíveis que possam causar algum constrangimento ou desconforto ao participante. Diante desses possíveis agravos, vamos assegurar a privacidade e a confidencialidade. Para tanto, nenhum participante será identificado neste estudo, assim como não haverá divulgação de dados pessoais. Além disso, a participação nesta pesquisa será voluntária e, a qualquer tempo, o participante poderá recusar a permanecer neste estudo, sem que isso lhe traga qualquer penalidade ou prejuízo. Porém, caso as ações supracitadas não forem suficientes, adotaremos os seguintes critérios para suspender ou encerrar a pesquisa: A pesquisa será suspensa ou cancelada ao perceber algum risco ou dano à saúde do participante da pesquisa não previsto no termo de consentimento. Assim como, constatada a superioridade de um método em estudo sobre outro, o projeto será suspenso, oferecendo-se a todos os sujeitos os benefícios do melhor regime. Por último, os participantes desta pesquisa que vierem a sofrer qualquer tipo de dano resultante da sua participação, além do direito à assistência integral, têm direito à indenização.

**Benefícios:**

De forma direta:

A pesquisa aumentará o nível de conhecimento dos participantes implicados na pesquisa acerca dos instrumentos que dão efetividade ao exercício do controle social. Contribuindo dessa maneira para ampliação de agentes fiscalizadores dos recursos públicos;

A produção da cartilha será um relevante material de divulgação e esclarecimentos dos instrumentos de controle social. Permitindo que os participantes desta pesquisa tenham informação suficiente para realizar a devida fiscalização dos gastos públicos, bem como monitorar e ter acesso as formas de participação da gestão pública. Logo, esse estudo irá colaborar para a formação de cidadãos críticos, cientes da importância do controle dos atos praticados pelos gestores públicos, tendo como objetivo verificar se o dinheiro público foi ou não corretamente aplicado em prol da sociedade.

De forma indireta: A pesquisa poderá alcançar as comunidades onde os participantes implicados residem, pois, eles poderão propagar os conhecimentos adquiridos por meio desta investigação. Desse modo, os participantes poderão ser multiplicadores através da disseminação dos conhecimentos inerentes ao exercício do controle social e da sua importância no combate à

Endereço: Av. Lourival Melo Mota, s/n - Campus A. C. Simões,  
Bairro: Cidade Universitária CEP: 57.072-900  
UF: AL Município: MACEIO  
Telefone: (82)3214-1041 E-mail: comitedeeticaufa@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
ALAGOAS



Continuação do Parecer: 3.516.954

corrupção;

De forma indireta: A distribuição da cartilha também poderá alcançar toda comunidade acadêmica do Instituto Federal de Alagoas. Assim sendo, alunos, professores, servidores e funcionários terceirizados poderão tomar ciência das formas de controle da administração pública, o que acarretará numa fiscalização popular mais efetiva dos recursos destinados à instituição.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Trata-se de uma abordagem exploratória de pesquisa que uma rápida aproximação com nível de interesse e conhecimento dos estudantes sobre o controle social, orientada para uma intervenção direta no ambiente escolar.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Foram apresentados de modo adequado: PB; TLCE para os pais/responsáveis; Anuência do IFAL; Folha de Rosto. TALE anexo ao projeto de Pesquisa.

**Recomendações:**

- Inserir o Tale como documento separado na Plataforma.
- Adequar o cronograma
- Inserir TCLE para estudantes maiores de 18 anos.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Sem pendências.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Protocolo Aprovado

Prezado (a) Pesquisador (a), lembre-se que, segundo a Res. CNS 466/12 e sua complementar 510/2016:

O participante da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado e deve receber cópia do TCLE, na íntegra, assinado e rubricado pelo (a) pesquisador (a) e pelo (a) participante, a não ser em estudo com autorização de declínio;

V.S<sup>a</sup>. deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade por este CEP, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa que requeiram ação imediata;

**Endereço:** Av. Lourival Melo Mota, s/n - Campus A . C. Simões,

**Bairro:** Cidade Universitária

**CEP:** 57.072-900

**UF:** AL

**Município:** MACEIO

**Telefone:** (82)3214-1041

**E-mail:** comitedeeticaufal@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
ALAGOAS



Continuação do Parecer: 3.516.954

O CEP deve ser imediatamente informado de todos os fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo. É responsabilidade do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas a evento adverso ocorrido e enviar notificação a este CEP e, em casos pertinentes, à ANVISA;

Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprovatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial;

Seus relatórios parciais e final devem ser apresentados a este CEP, inicialmente após o prazo determinado no seu cronograma e ao término do estudo. A falta de envio de, pelo menos, o relatório final da pesquisa implicará em não recebimento de um próximo protocolo de pesquisa de vossa autoria.

O cronograma previsto para a pesquisa será executado caso o projeto seja APROVADO pelo Sistema CEP/CONEP, conforme Carta Circular nº. 061/2012/CONEP/CNS/GB/MS (Brasília-DF, 04 de maio de 2012).

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1329867.pdf	11/06/2019 15:22:56		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	11/06/2019 15:22:30	JEFFERSON GERLÂNIO NASCIMENTO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	11/06/2019 15:22:12	JEFFERSON GERLÂNIO NASCIMENTO	Aceito
Declaração de Pesquisadores	DCN.pdf	10/06/2019 15:42:11	JEFFERSON GERLÂNIO NASCIMENTO	Aceito
Outros	termoanuencia.PDF	07/05/2019 13:21:26	JEFFERSON GERLÂNIO NASCIMENTO	Aceito
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	07/04/2019 12:12:40	JEFFERSON GERLÂNIO NASCIMENTO	Aceito

**Endereço:** Av. Lourival Melo Mota, s/n - Campus A . C. Simões,

**Bairro:** Cidade Universitária **CEP:** 57.072-900

**UF:** AL **Município:** MACEIO

**Telefone:** (82)3214-1041

**E-mail:** comitedeeticaufal@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
ALAGOAS



Continuação do Parecer: 3.516.954

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

MACEIO, 19 de Agosto de 2019

---

**Assinado por:**  
**Luciana Santana**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Av. Lourival Melo Mota, s/n - Campus A . C. Simões,

**Bairro:** Cidade Universitária

**CEP:** 57.072-900


**UF:** AL

**Município:** MACEIO

**Telefone:** (82)3214-1041

**E-mail:** comitedeeticaufal@gmail.com

## ANEXO D – TERMO DE ANUÊNCIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Satuba**

Satuba, 25 de março de 2019.

Ao Comitê de Ética em Pesquisa

**Autorização para realização de pesquisa**

Eu, Anselmo Lúcio Aroucha Santos, diretor do Instituto Federal de Alagoas - Campus Satuba, venho por meio desta informar a V. Sa. que autorizo o pesquisador Jefferson Gerlânio do Nascimento, aluno do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Alagoas, a realizar/desenvolver a pesquisa intitulada “**Controle social como mecanismo de cidadania no âmbito do Instituto Federal de Alagoas**”, sob orientação da Prof. Dr. José Isnaldo de Lima Barbosa.

Declaro conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 466/2012. Esta instituição está ciente de suas responsabilidades como coparticipante do presente projeto de pesquisa.

  
Assinatura e carimbo do responsável institucional

**Anselmo Lúcio Aroucha Santos**  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.095, DOU de 27/04/2015  
IFAL - C/campus Satuba